



# Jornal Oficial dos Municípios

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - ANO III - Nº 528 - QUARTA-FEIRA 09 DE JULHO DE 2008

## Poder Executivo Municipal

### Prefeitura Municipal Água Boa

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA

A Comissão Permanente de Licitação e Julgamento da Prefeitura Municipal de Água Boa-MT, faz saber que a proposta vencedora da **CONCORRÊNCIA nº 005/2008**, foi: TRIMEC CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA.

Água Boa - MT, 07 de julho de 2008.

\_\_\_\_\_  
**Ari Celso Pinto dos Santos**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS TIPO MENOR PREÇO

A Comissão Permanente de Licitação e Julgamento da Prefeitura Municipal de Água Boa-MT, faz saber que a proposta vencedora da **TOMADA DE PREÇOS nº 08/2008**, foi: SOLUTIONS CORP ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

Água Boa - MT, 03 de Julho de 2008.

\_\_\_\_\_  
**Ari Celso Pinto dos Santos**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### Prefeitura Municipal de Alto Garças

#### ARRECADAÇÃO 02 / 2.008

**CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JUNIOR**, prefeito municipal de Alto Garças, Estado de Mato Grosso, conforme lei N.º 499 / 2.000

#### RESOLVE.

Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do município de Alto Garças – MT o imóvel descrito como lote “E” da quadra “103” Vila do Morena, situado neste Município e Comarca com área de 11,00 X 34,00 = 374,00m<sup>2</sup>. (onze metros por trinta e quatro metros iguais a trezentos e setenta e quatro metros quadrados)

Limites e confrontações : CAMINHAMENTO; Inicia-se no marco 1, cravado na divisa da Rua 10 com o lote F, daí segue confrontando com o lote F na distancia de 34,00 metros no sentido sul-norte ate encontrar com o marco 2 cravado na divisa com o lote “P”, daí segue confrontando com os lotes “P” no sentido leste-oeste na distancia de 11,00 metros, ate encontrar o marco 3 cravado na divisa com o lote “D”, daí segue no sentido norte-sul confrontando com o lote “D” na distancia de 34,00 metros ate encontrar com o marco 4, cravado na divisa com a Rua 10 daí segue confrontando com a Rua 10 no sentido oeste-leste e na distancia de 11,00 metros, ate encontrar com o marco 1, ponto de partida desta descrição.

Alto Garças- MT, 07 de julho de 2.008

**CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

#### ARRECADAÇÃO 3 / 2.008

**CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JUNIOR**, prefeito municipal de Alto Garças, Estado de Mato Grosso, conforme lei N.º 499 / 2.000

#### RESOLVE.

Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do município de Alto Garças – MT o imóvel descrito como lote “W” da quadra “10” Vila do Bonito, situado neste Município e Comarca com área de 11,00 X 50,00 = 550,00m<sup>2</sup>. (onze metros por cinquenta metros iguais a quinhentos e cinquenta quadrados)

Limites e confrontações : CAMINHAMENTO; Inicia-se no marco 1, cravado na divisa da Rua Dr. Fernando Corrêa da Costa com o lote X, daí segue confrontando com o lote X na distancia de 50,00 metros no sentido norte-sul ate encontrar com o marco 2 cravado na divisa com o lote “I”, daí segue confrontando com os lotes “I” no sentido leste-oeste na distancia de 11,00 metros, ate encontrar o marco 3 cravado na divisa com o lote “V”, daí segue no sentido sul-norte confrontando com o lote “V” na distancia de 50,00 metros ate encontrar com o marco 4, cravado na divisa com a Rua Dr. Fernando Corrêa da Costa daí segue confrontando com a Rua Dr. Fernando Corrêa da Costa no sentido oeste-leste e na distancia de 11,00 metros, ate encontrar com o marco 1, ponto de partida desta descrição.

Alto Garças- MT, 07 de julho de 2.008

**CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

### ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT  
Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br) e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

**Prefeitura Municipal de Araputanga****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2007 DE 10/01/2007**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
05/2007

O Sr. Vano Jose Batista, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições e de acordo com o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Araputanga - MT, situado à Rua Antenor Mamedes nº 911, no prazo de 02 (dois) dias úteis, cumprindo-se no que couber os prazos previstos na Lei Municipal 699/2006, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga:

**CARGO:** Agente de Combate as Edemias ASA  
09 - MARCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA

Araputanga - MT, 09 de julho de 2008.

---

**Vano Jose Batista**  
Prefeito Municipal
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**01/2008**

O Sr. Vano Jose Batista, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições e de acordo com o Resultado Final do Concurso Público, realizado em 11 de junho de 2006, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado a comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, situado à Rua Antenor Mamedes nº 911, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, cumprindo-se no que couber os prazos previstos na Lei Municipal 135/92, munido dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado de MOTORISTA, contratando por tempo determinado em substituição a funcionário afastado de licença na Comunidade de Botas, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga:

023 MOTORISTA CNH "D" - Comun. das Botas  
**Clãs. COD. NOME**  
07 1436 **VALDINEI ANTONIO TOSTA**

Araputanga - MT 07 de julho de 2008.

---

**Vano Jose Batista**  
Prefeito Municipal
**Prefeitura Municipal de Campo Verde****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 078/2008**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE  
**MODALIDADE:** PREGÃO  
**DATA DO ADITIVO:** 30/06/2008  
**CONTRATADO:** CONSTRUTORA RODRIGUES DE FREITAS LTDA  
**OBJETO:** EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA JOÃO PAULO II, EM CAMPO VERDE – MT.  
**JUSTIFICATIVA:** Readequação de Planilha

**EXTRATO AO CONTRATO 106/2008**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE  
**MODALIDADE:** Tomada de Preço  
**DATA DO CONTRATO:** 30/06/2008  
**VIGÊNCIA:** 90 dias  
**CONTRATADO:** FERNANDES CESAR FACIO & CIA LTDA  
**OBJETO:** Executar, sob o regime de empreitada por preço global, a prestação de serviço de mão-de-obra com material de construção, para execução da construção da Unidade Escolar, no Bairro Cidade Alta  
**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 1.136.020,00  
**DOTAÇÃO:** 05.001.12.362.1410.1.841.4.4.90.51.00.00

**EXTRATO AO CONTRATO 107/2008**  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE  
**MODALIDADE:** Tomada de Preço  
**DATA DO CONTRATO:** 30/06/2008  
**VIGÊNCIA:** 90 dias  
**CONTRATADO:** CONSTRUTORA E METALÚRGICA PRÉ NOBRES LTDA - MEO  
**OBJETO:** Executar, a construção, do prédio entreposto de apoio a Agricultura Familiar "Shopping da Agricultura Familiar", por preço global, mão-de obra com todo o material de construção de primeira linha incluso, cujo objetivo é atender os pequenos produtores da agricultura familiar  
**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 390.546,00  
**DOTAÇÃO:** 07.001.20.601.0017.1740.4.4.90.51.00.00

**EXTRATO AO CONTRATO 108/2008**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE  
**MODALIDADE:** Tomada de Preço  
**DATA DO CONTRATO:** 30/06/2008  
**VIGÊNCIA:** 90 dias  
**CONTRATADO:** CONSTRUTORA SOL LTDA  
**OBJETO:** Executar, a construção, da Quadra Poliesportiva Coberta, na comunidade de Santo Antônio da Fartura, por preço global, mão-de obra com todo o material de construção de primeira linha incluso  
**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 151.540,02  
**DOTAÇÃO:** 05.001.12.361.0007.1.523.4.4.90.51.00.00

**EXTRATO AO CONTRATO 109/2008**  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE  
**MODALIDADE:** Tomada de Preço  
**DATA DO CONTRATO:** 30/06/2008  
**VIGÊNCIA:** 150 dias  
**CONTRATADO:** ENGENHEIRO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA  
**OBJETO:** Executar a obra/prédio de construção da Creche Municipal, no bairro Vale do Sol, incluído todo material para construção, mão-de-obra, fretes, impostos, conforme descreve, Projeto básico, memorial descritivo, cronograma físico financeiro e planilhas orçamentárias  
**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 864.988,06  
**DOTAÇÃO:** 05.001.12.365.0006.1.851.4.4.90.51.00.00

**EXTRATO AO CONTRATO 110/2008**  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE  
**MODALIDADE:** Pregão  
**DATA DO CONTRATO:** 30/06/2008  
**VIGÊNCIA:** 31/12/2008  
**CONTRATADO:** LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA.  
**OBJETO:** Aquisição de um Ventilador Pulmonar Eletrônico Microprocessador  
**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 26.800,00  
**DOTAÇÃO:** 10.1002.10.302.0026.2346.4.4.90.52.00.00  
**Convênio:** Governo Federal nº. 251951892005-53.

**EXTRATO AO CONTRATO 111/2008**  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE  
**MODALIDADE:** Pregão  
**DATA DO CONTRATO:** 30/06/2008  
**VIGÊNCIA:** 31/12/2008  
**CONTRATADO:** DIPROMÉDICA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA – EP  
**OBJETO:** Aquisição de um Oxícapnógrafo, um Negatoscópio, um Aparelho de Gastronomia, um Espectrofotômetro, um Vídeo Colposcópio, uma Balança Antropométrica e três Doppler Vascular de mesa  
**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 70.640,00  
**DOTAÇÃO:** 10.1002.10.302.0026.2346.4.4.90.52.00.00  
**Convênio:** Governo Federal nº. 251951892005-53.

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT  
Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br) e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

**EXTRATO AO CONTRATO 112/2008**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDEMODALIDADE: PregãoDATA DO CONTRATO: 30/06/2008 VIGÊNCIA: 31/12/2008 CONTRATADO: INSTRAMED IND. MÉDICO HOSPITALAR LTDA OBJETO: Aquisição de dois Monitores MultiparametroVALOR DO CONTRATO: R\$ 14.900,00 DOTAÇÃO: 10.1002.10.302.0026.2346.4.4.90.52.00.00 Convênio: Governo Federal nº. 251951892005-53.

**EXTRATO AO CONTRATO 113/2008**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDEMODALIDADE: PregãoDATA DO CONTRATO: 30/06/2008VIGÊNCIA: 31/12/2008CONTRATADO: M.M. IND. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E LABORATÓRIOS LTDAOBJETO: Aquisição de um Foco Cirúrgico, um Sonar Doppler de Mesa, um Cardiotocógrafo, cinco Monitores de Oxigênio de Mesa e dois Inaladores Compressor.VALOR DO CONTRATO: R\$ 40.240,00 DOTAÇÃO: 10.1002.10.302.0026.2346.4.4.90.52.00.00 Convênio: Governo Federal nº. 251951892005-53.

**EXTRATO AO CONTRATO 114/2008**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDEMODALIDADE: PregãoDATA DO CONTRATO: 30/06/2008 VIGÊNCIA: 31/12/2008CONTRATADO: MEDLAB COM. DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR LTDAOBJETO: Aquisição de um Aparelho de Anestesia, um Capnógrafo, três Doppler Vascular Portatil, dois Eletrocardiografo, dois Desfibrilador Portátil e um Aparelho Ventilador Neonatal/PediátricoVALOR DO CONTRATO: R\$ 122.800,00DOTAÇÃO: 10.1002.10.302.0026.2346.4.4.90.52.00.00Convênio: Governo Federal nº. 251951892005-53.

**EXTRATO AO CONTRATO 115/2008**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDEMODALIDADE: PregãoDATA DO CONTRATO: 30/06/2008VIGÊNCIA: 31/12/2008CONTRATADO: PHOENIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDAOBJETO: Aquisição de um Autoclave Horizontal e um AutoclaveVALOR DO CONTRATO: R\$ 19.075,00 DOTAÇÃO: 10.1002.10.302.0026.2346.4.4.90.52.00.00 Convênio: Governo Federal nº. 251951892005-53.

**EXTRATO AO CONTRATO 116/2008**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDEMODALIDADE: PregãoDATA DO CONTRATO: 30/06/2008VIGÊNCIA: 31/12/2008CONTRATADO: DENTAL CENTRO OESTE LTDAOBJETO: Aquisição dos equipamentos descritos nos lotes de nº. 01 (um) e 04 (quatro), constante no Processo nº. 2735; 2734; 2733/2008.VALOR DO CONTRATO: R\$ 30.400,00DOTAÇÃO: 10.1002.10.301.0025.2347.4.4.90.52.00.00Convênio: Governo Federal nº. 251951892005-53

**EXTRATO AO CONTRATO 117/2008**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDEMODALIDADE: PregãoDATA DO CONTRATO: 30/06/2008VIGÊNCIA: 31/12/2008CONTRATADO: DIPROMÉDICA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDAOBJETO: Aquisição de equipamento descrito no lote de nº. 02 (dois), constante no Processo nº. 2735; 2734; 2733/2008VALOR DO CONTRATO: R\$ 30.000,00DOTAÇÃO: 10.1002.10.301.0025.2347.4.4.90.52.00.00CONVÊNIO: Governo Federal nº. 251951892005-53.

**EXTRATO AO CONTRATO 118/2008**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDEMODALIDADE: PregãoDATA DO CONTRATO: 30/06/2008VIGÊNCIA: 31/12/2008CONTRATADO: ADILVAN COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDAOBJETO: Aquisição de equipamento descrito no lote de nº. 03 (três), constante no Processo nº. 2735; 2734; 2733/2008VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.190,00 DOTAÇÃO: 10.1002.10.301.0025.2347.4.4.90.52.00.00 Convênio: Governo Federal nº. 251951892005-53

**EXTRATO AO CONTRATO 119/2008**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDEMODALIDADE: ConviteDATA DO CONTRATO: 30/06/2008VIGÊNCIA: 60 diasCONTRATADO: MARHUAN CONSTRUTORA LTDAOBJETO: Executar, sob o regime de empreitada por preço global, a adaptação das escolas para acessibilidade de pessoas que tem necessidade especialVALOR DO CONTRATO: R\$ 74.948,46DOTAÇÃO: 05.001.12.361.0007.1425.3.3.90.39.00.00

**EXTRATO AO CONTRATO 120/2008**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDEMODALIDADE: Carta ConviteDATA DO CONTRATO: 30/06/2008VIGÊNCIA: 90 diasCONTRATADO: SCHILKE COMÉRCIO E MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDAOBJETO: Contratação do conjunto de obras e serviços, para construção da réplica do Posto Telegráfico, na localidade do Capim BrancoVALOR DO CONTRATO: R\$ 98.000,00 DOTAÇÃO: 08.0801.23.691.0021.1476.44.90.51.00.00

**EXTRATO AO CONTRATO 121/2008**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDEMODALIDADE: DispensadaDATA DO CONTRATO: 30/06/2008VIGÊNCIA: 30 diasCONTRATADO: EDSON EDUARDO OSOVSKI-MEOBJETO: Contratação do conjunto de obras e serviços, para construção da extensão de rede e distribuição de energia elétrica de alta e baixa tensão no Loteamento São Miguel, III etapaVALOR DO CONTRATO: R\$ 14.900,00 DOTAÇÃO: 06.0601.25.752.0037.1439.33.9036.00.00.

## Prefeitura Municipal de Canarana

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Canarana-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, realizará Licitação para o seguinte objeto:

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2008  
Tipo: Menor Preço

OBJETO: REFORMA GERAL EM PONTES DE MADEIRA.

Data de Abertura: 23 de julho de 2008  
Horário: 14hs:00 (Horário Local)  
Valor da Pasta: R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais)  
Recurso: Convênio Estadual e Contrapartida Municipal

Informações: (66) 3478-1215 ou na Rua Ijuí, 73, centro, Canarana-MT.

Canarana-MT., 08 de julho de 2008.

**ORLANDO DA SILVA ORUÊ**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT  
Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br) e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

## Prefeitura Municipal de Carlinda

MUNICÍPIO DE CARLINDA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO 2008/BIMESTRE MAIO-JUNHO.

LRF-Cidadão - 7.11 - 08/07/08

RREO, Anexo I (LRF 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Jan a Jun 2008 (c)	% (c/a)	
<b>A) RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)</b>	9.521.600,00	9.521.600,00	2.272.700,09	23,87	6.589.902,88	69,21	2.931.697,12
1.0.0.0.00.00 - RECEITAS CORRENTES	8.589.100,00	8.589.100,00	2.212.700,09	25,76	6.321.502,88	73,60	2.267.597,12
1.1.0.0.00.00 - RECEITA TRIBUTÁRIA	296.000,00	296.000,00	131.490,12	44,42	268.707,91	90,78	27.292,09
1.1.1.0.00.00 - Impostos	261.000,00	261.000,00	113.193,61	43,37	231.158,01	88,57	29.841,99
1.1.2.0.00.00 - Taxas	34.500,00	34.500,00	18.296,51	53,03	37.549,90	108,84	-3.049,90
1.1.3.0.00.00 - Contribuição De Melhoria	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1.2.0.0.00.00 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	283.500,00	283.500,00	66.638,62	23,51	164.720,43	58,10	118.779,57
1.2.1.0.00.00 - Contribuições Sociais	233.500,00	233.500,00	53.992,89	23,12	127.057,97	54,41	106.442,03
1.2.2.0.00.00 - Contribuições Econômicas	50.000,00	50.000,00	12.645,73	25,29	37.662,46	75,32	12.337,54
1.3.0.0.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	351.500,00	351.500,00	66.049,79	18,79	188.870,46	53,73	162.629,54
1.3.1.0.00.00 - Receitas Imobiliárias	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
1.3.2.0.00.00 - Receitas De Valores Mobiliários	335.000,00	335.000,00	59.190,88	17,67	169.882,21	50,71	165.117,79
1.3.3.0.00.00 - Receita De Concessões E Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.9.0.00.00 - Outras Receitas Patrimoniais	15.000,00	15.000,00	6.858,91	45,73	18.988,25	126,59	-3.988,25
1.4.0.0.00.00 - RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1.0.00.00 - Receita Da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2.0.00.00 - Receita Da Produção Animal E Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.9.0.00.00 - Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.00 - RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2.0.00.00 - Receita Da Indústria De Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3.0.00.00 - Receita Da Indústria De Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.9.0.00.00 - Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00 - RECEITA DE SERVIÇOS	10.989,00	10.989,00	0,00	0,00	953,95	8,68	10.035,05
1.7.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.613.771,00	7.613.771,00	1.936.138,88	25,43	5.666.291,11	74,42	1.947.479,89
1.7.2.0.00.00 - Transferências Intergovernamentais	7.570.771,00	7.570.771,00	1.824.069,79	24,09	5.304.222,02	70,06	2.266.548,98
1.7.3.0.00.00 - Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.0.00.00 - Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.0.00.00 - Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.0.00.00 - Transferências De Convênios	43.000,00	43.000,00	112.069,09	260,63	362.069,09	842,02	-319.069,09
1.7.7.0.00.00 - Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	33.340,00	33.340,00	12.382,68	37,14	31.959,02	95,86	1.380,98
1.9.1.0.00.00 - Multas E Juros De Mora	9.000,00	9.000,00	318,50	3,54	2.938,56	32,65	6.061,44
1.9.2.0.00.00 - Indenizações E Restituições	2.840,00	2.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.840,00
1.9.3.0.00.00 - Receita Da Dívida Ativa	20.500,00	20.500,00	5.499,19	26,83	14.750,58	71,95	5.749,42
1.9.9.0.00.00 - Receitas Correntes Diversas	1.000,00	1.000,00	6.564,99	656,50	14.269,88	1.426,99	-13.269,88
2.0.0.0.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	932.500,00	932.500,00	60.000,00	6,43	268.400,00	28,78	664.100,00
2.1.0.0.00.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
2.1.1.0.00.00 - Operações De Crédito Internas	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
2.1.2.0.00.00 - Operações De Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
2.2.1.0.00.00 - Alienação De Bens Móveis	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
2.2.2.0.00.00 - Alienação De Bens Imóveis	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2.3.0.0.00.00 - AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.10.00 - Amortização De Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	916.500,00	916.500,00	60.000,00	6,55	268.400,00	29,29	648.100,00
2.4.2.0.00.00 - Transferências Intergovernamentais	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.3.0.00.00 - Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.0.00.00 - Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.5.0.00.00 - Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.6.0.00.00 - Transferências de outras instituições públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.0.00.00 - Transferências De Convênios	666.500,00	666.500,00	60.000,00	9,00	268.400,00	40,27	398.100,00
2.4.8.0.00.00 - Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.0.0.00.00 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
2.5.2.0.00.00 - Integralização Do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.4.0.00.00 - Remuneração Das Disponibilidades Do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.5.0.00.00 - Receita da dívida ativa proveniente da amortizaç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.6.0.00.00 - Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.9.0.00.00 - Receita De Capital Diversas	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
<b>B) RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)</b>	233.500,00	233.500,00	52.285,42	22,39	122.062,20	52,28	111.437,80

## ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

SUB TOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	9.755.100,00	9.755.100,00	2.324.985,51	23,83	6.711.965,08	68,80	3.043.134,92
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO(IV)	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB TOTAL COM REFINANCIAMENTO(V) = (III+IV)	9.760.100,00	9.760.100,00	2.324.985,51	23,82	6.711.965,08	68,77	3.048.134,92
DÉFICIT(VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(VII) = (V+VI)	9.760.100,00	9.760.100,00	2.324.985,51	23,82	6.711.965,08	68,77	3.048.134,92
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	9.825.903,46	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO	CREDITOS	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
	INICIAL	ADICIONAIS	ATUALIZADA	No Bimestre	Jan a Jun	No Bimestre	Jan a Jun 2008	%	
	(a)	(b)	(c)=(a+b)	(d)	(e)	(f)	(g)	(g/c)	
C) DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	9.516.600,00	15.900,00	9.532.500,00	2.213.872,84	6.427.841,99	2.250.753,48	6.243.246,54	65,49	3.289.253,46
DESPESAS CORRENTES	8.584.100,00	-205.337,35	8.378.762,65	2.028.453,79	5.863.607,96	2.063.376,79	5.679.012,51	67,78	2.699.750,14
Pessoal e Encargos Sociais	4.633.000,00	-306.646,16	4.326.353,84	991.623,80	2.848.900,73	991.623,80	2.848.900,73	65,85	1.477.453,11
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.951.100,00	101.308,81	4.052.408,81	1.036.829,99	3.014.707,23	1.071.752,99	2.830.111,78	69,84	1.222.297,03
DESPESAS DE CAPITAL	485.500,00	226.237,35	711.737,35	185.419,05	564.234,03	187.376,69	564.234,03	79,28	147.503,32
Investimentos	485.500,00	226.237,35	711.737,35	185.419,05	564.234,03	187.376,69	564.234,03	79,28	147.503,32
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	5.000,00	-5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	442.000,00	0,00	442.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	442.000,00
D) DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	238.500,00	-15.900,00	222.600,00	47.212,05	132.001,74	47.212,05	132.001,74	59,30	90.598,26
SUB TOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	9.755.100,00	0,00	9.755.100,00	2.261.084,89	6.559.843,73	2.297.965,53	6.375.248,28	65,35	3.379.851,72
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	9.755.100,00	0,00	9.755.100,00	2.261.084,89	6.559.843,73	2.297.965,53	6.375.248,28	65,35	3.379.851,72
SUPERAVIT(XIII)	-	-	-	-	-	-	336.716,80	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	9.755.100,00	0,00	9.755.100,00	2.261.084,89	6.559.843,73	2.297.965,53	6.711.965,08	68,80	3.043.134,92

FONTE:

## ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

MUNICÍPIO DE CARLINDA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO 2008/BIMESTRE MAIO-JUNHO.

LRF-Cidadão - 7.11 - 08/07/08

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (a-e)	
			No Bimestre (b)	Jan a Jun (c)	No Bimestre (d)	Jan a Jun (e)	% (e/total e)		% (e/a)
a) DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	9.755.100,00	9.755.100,00	2.261.064,89	6.594.035,11	2.297.965,53	6.375.246,26	100,00	65,35	3.379.851,72
LEGISLATIVA	400.000,00	400.000,00	51.753,73	198.738,93	58.825,73	177.122,99	2,78	44,28	222.877,07
Ação Legislativa	400.000,00	400.000,00	51.753,73	198.738,93	58.825,73	177.122,99	2,78	44,28	222.877,07
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	1.600.500,00	1.726.326,40	457.801,79	1.401.971,23	489.783,11	1.317.636,32	20,67	76,33	408.690,08
Planejamento e Orçamento	100.000,00	95.000,00	0,00	94.238,79	4.458,79	59.038,79	0,93	62,15	35.961,21
Administração Geral	1.090.449,00	1.254.445,40	388.997,16	1.060.062,25	401.675,63	1.030.047,48	16,16	82,11	224.397,92
Administração Financeira	180.000,00	222.500,00	31.141,98	148.899,22	40.056,24	129.849,26	2,04	56,36	92.650,72
Normatização e Fiscalização	100.000,00	15.230,00	70,20	1.152,46	0,00	1.082,26	0,02	7,11	14.147,74
Ordenamento Territorial	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	10.000,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
Comunicação Social	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	112.551,00	137.651,00	37.592,45	97.618,51	37.592,45	97.618,51	1,53	70,92	40.032,49
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	390.000,00	306.399,21	66.333,72	198.296,68	75.655,14	173.846,70	2,73	56,74	132.552,51
Comunicação Social	15.000,00	10.000,00	176,26	983,24	176,26	983,24	0,02	9,83	9.016,76
Assistência ao Idoso	10.000,00	43,01	0,00	43,01	0,00	43,01	0,00	100,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	45.000,00	29.000,00	5.386,73	15.005,39	5.386,73	15.005,39	0,24	51,74	13.994,61
Assistência Comunitária	315.000,00	267.356,20	60.770,73	182.265,04	70.092,15	157.815,06	2,48	59,03	109.541,14
PREVIDÊNCIA SOCIAL	800.000,00	800.000,00	38.368,06	116.861,00	37.134,06	108.569,00	1,70	13,57	691.437,00
Previdência do Regime Estatutário	800.000,00	800.000,00	38.368,06	116.861,00	37.134,06	108.569,00	1,70	13,57	691.437,00
SAÚDE	1.975.000,00	2.050.216,58	500.357,21	1.780.839,65	499.845,19	1.762.469,23	27,65	85,96	287.749,35
Atenção Básica	1.860.000,00	1.972.643,14	483.256,06	1.727.170,13	480.565,04	1.713.107,71	26,87	86,84	259.535,43
Suporte Profilático e Terapêutico	10.000,00	10.800,00	0,00	8.389,61	1.950,00	4.489,61	0,07	41,57	6.310,39
Vigilância Sanitária	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	55.000,00	66.775,44	17.101,15	45.279,91	17.330,15	44.871,91	0,70	67,20	21.903,53
TRABALHO	10.000,00	13.000,00	0,00	8.424,00	180,00	8.424,00	0,13	64,80	4.576,00
Relação de Trabalho	10.000,00	13.000,00	0,00	8.424,00	180,00	8.424,00	0,13	64,80	4.576,00
EDUCAÇÃO	3.257.000,00	3.453.786,55	832.614,33	2.188.080,82	623.544,60	2.161.569,48	33,91	62,59	1.292.219,07
Ensino Fundamental	2.792.000,00	3.098.288,55	759.229,96	1.977.567,74	750.160,23	1.951.056,60	30,60	62,97	1.147.231,95
Ensino Médio	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	325.000,00	338.000,00	71.174,64	203.367,59	71.174,64	203.367,59	3,19	60,17	134.632,41
Educação de Jovens e Adultos	25.000,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00
Educação Especial	10.000,00	10.000,00	2.209,73	7.145,29	2.209,73	7.145,29	0,11	71,45	2.854,71
CULTURA	75.000,00	18.211,55	670,70	18.160,26	3.326,35	18.160,26	0,28	99,72	51,29
Administração Geral	50.000,00	2.511,55	520,00	2.511,55	2.477,64	2.511,55	0,04	100,00	0,00
Difusão Cultural	25.000,00	15.700,00	150,70	15.648,71	648,71	15.648,71	0,25	99,67	51,29
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	465.000,00	229.411,76	8.947,17	76.908,73	11.347,17	76.908,73	1,21	33,52	152.503,03
Administração Geral	380.000,00	190.241,45	8.947,17	72.047,47	11.347,17	72.047,47	1,13	37,57	118.193,98
Infra-estrutura Urbana	85.000,00	39.170,31	0,00	4.861,26	0,00	4.861,26	0,08	12,41	34.309,05
HABITAÇÃO	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	55.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Saneamento Básico Urbano	55.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	77.600,00	38.099,50	21.151,72	34.498,06	21.151,72	34.498,06	0,54	90,55	3.601,44
Administração Geral	45.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	0,06	100,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	27.600,00	34.099,50	17.151,72	30.498,06	17.151,72	30.498,06	0,48	89,44	3.601,44
Turismo	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	365.000,00	269.839,09	56.550,94	155.835,25	56.275,94	155.560,25	2,44	57,65	114.278,84
Administração Geral	330.000,00	236.664,09	44.260,69	125.745,00	44.260,69	125.745,00	1,97	53,13	110.919,09
Promoção da Produção Vegetal	30.000,00	33.175,00	12.290,25	30.090,25	12.015,25	29.815,25	0,47	89,57	3.359,75
Extensão Rural	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	45.000,00	96.800,00	30.957,27	89.822,23	30.957,27	89.822,23	1,41	92,79	6.977,77
Energia Elétrica	45.000,00	96.800,00	30.957,27	89.822,23	30.957,27	89.822,23	1,41	92,79	6.977,77

MUNICÍPIO DE CARLINDA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO 2008/BIMESTRE MAIO-JUNHO.

LRF-Cidadão - 7.11 - 08/07/08

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Jun (c)	No Bimestre (d)	Jan a Jun (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
TRANSPORTE	100.000,00	293.002,96	167.064,03	263.942,35	166.185,08	263.942,35	4,14	90,06	29.060,01
Transporte Rodoviário	100.000,00	293.002,96	167.064,03	263.942,35	166.185,08	263.942,35	4,14	90,06	29.060,01
DESPORTO E LAZER	85.000,00	55.009,00	8.494,22	27.464,74	7.754,22	26.724,74	0,42	46,59	26.276,26
Administração Geral	60.000,00	55.009,00	8.494,22	27.464,74	7.754,22	26.724,74	0,42	46,59	26.276,26
Desporto Comunitário	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lazer	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b) DESPESAS(INTRA-ORÇ.)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>9.755.100,00</b>	<b>9.755.100,00</b>	<b>2.261.084,89</b>	<b>6.559.843,73</b>	<b>2.297.965,53</b>	<b>6.375.248,28</b>	<b>100,0001</b>	<b>65,353</b>	<b>3.379.851,72</b>

FONTE:

MUNICÍPIO DE CARLINDA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO 2008/BIMESTRE MAIO-JUNHO.

LRF-Cidadão - 7.11 - 08/07/08

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2008
	Jul/07	Ago/07	Set/07	Out/07	Nov/07	Dez/07	Jan/08	Fev/08	Mar/08	Abr/08	Mai/08	Jun/08		
RECEITAS CORRENTES (I)	862.191,57	890.860,29	770.202,39	851.161,83	867.895,32	1.245.717,89	1.316.442,72	1.081.642,74	971.477,06	1.162.514,21	1.286.957,99	1.147.920,34	12.457.014,35	9.523.929,00
Receitas Tributárias	25.769,70	61.172,83	30.977,06	16.846,40	45.383,19	37.708,48	20.307,38	31.494,06	41.659,06	43.157,29	50.575,21	80.914,91	506.558,59	296.000,00
Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial	2.516,51	739,04	545,50	1.914,42	415,25	1.593,83	0,00	0,00	0,00	0,00	4.866,57	21.396,01	32.907,23	45.000,00
Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens	12.607,46	60.250,00	280,00	5.881,19	3.850,00	9.078,10	871,10	1.836,00	1.364,00	3.996,00	9.969,96	12.690,00	122.133,61	50.000,00
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	8.437,64	9.869,61	6.039,15	8.031,65	8.831,42	7.023,12	19.128,83	11.141,25	12.289,34	10.601,45	13.947,62	17.440,65	132.775,99	75.000,00
Outras Receitas Tributárias	2.202,09	10.314,18	24.116,13	1.617,94	32.786,52	20.013,43	907,45	16.516,81	27.965,72	28.619,84	22.271,26	29.386,25	216.741,62	126.000,00
Receitas de Contribuições	26.501,94	28.796,99	30.966,09	26.650,72	26.798,05	49.779,65	7.132,39	52.598,70	18.926,46	19.424,26	45.579,97	21.056,65	358.212,77	283.500,00
Receita Patrimonial	29.213,59	25.606,67	25.418,28	29.376,19	26.535,39	27.635,75	32.370,65	28.645,93	28.749,76	32.454,33	31.391,99	34.657,80	352.656,36	351.500,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	669,48	965,38	911,10	2.535,14	505,52	574,12	50,00	774,95	129,00	0,00	0,00	0,00	7.338,69	10.989,00
Transferências Correntes	776.584,14	746.928,15	676.190,76	767.901,60	759.177,66	1.127.305,66	1.249.451,96	961.075,96	878.944,36	1.063.953,67	1.156.130,07	1.002.217,05	11.167.861,70	8.546.600,00
Cota Parte do Fundo de Partic. dos Municípios	199.331,45	210.327,24	216.618,18	204.954,55	240.304,99	354.717,75	406.538,24	446.894,78	352.457,53	408.543,90	429.855,30	370.601,18	3.841.145,03	2.870.000,00
Cota Parte do ICMS	146.522,80	126.951,03	135.758,92	157.040,33	154.119,42	152.253,85	190.216,75	157.230,33	162.578,05	160.296,27	181.223,50	171.110,15	1.895.303,40	1.500.000,00
Cota Parte do IPVA	12.863,95	5.934,27	2.435,77	3.983,62	2.726,61	1.996,72	4.642,96	10.048,32	5.225,21	12.135,31	13.362,87	12.680,63	88.038,24	100.000,00
Transferências de Recursos do FUNDEB	210.527,79	191.896,02	191.185,01	214.232,97	222.641,28	259.492,90	259.627,53	245.878,07	244.157,24	239.741,12	290.790,19	284.185,67	2.653.315,79	2.450.000,00
Outras Transferências Correntes	207.338,15	211.819,59	130.192,88	157.630,33	139.285,64	358.842,46	388.526,50	101.024,46	114.526,33	244.235,27	242.896,21	169.639,42	2.490.059,24	1.628.600,00
Outras Receitas Correntes	3.234,72	7.391,37	5.739,08	5.852,58	7.495,29	2.714,15	5.930,32	7.053,14	3.068,42	3.524,46	3.310,75	9.071,89	64.386,24	33.340,00
DEDUÇÕES (II)	79.147,25	79.161,87	83.722,80	84.813,22	89.095,35	123.871,42	110.873,07	156.153,81	109.986,27	119.325,87	162.354,33	115.846,80	1.314.352,16	1.153.666,00
Contribuição Plano Seg. Social do Servidor	20.590,58	22.452,84	24.613,68	22.827,10	21.714,16	43.948,72	773,21	45.622,93	13.200,62	13.468,42	39.197,24	14.795,65	283.405,05	233.500,00
Servidor	20.590,58	22.452,84	24.613,68	22.827,10	21.714,16	43.948,72	773,21	45.622,93	13.200,62	13.468,42	39.197,24	14.795,65	283.405,05	233.500,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	58.556,67	56.709,03	59.099,12	61.986,22	67.381,19	79.922,70	110.099,86	110.530,88	96.786,65	105.857,45	123.157,09	101.051,15	1.030.947,11	920.166,00
<b>RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>783.044,32</b>	<b>811.698,42</b>	<b>686.479,59</b>	<b>766.348,51</b>	<b>778.799,97</b>	<b>1.121.846,47</b>	<b>1.205.569,65</b>	<b>925.488,93</b>	<b>861.490,79</b>	<b>1.043.188,34</b>	<b>1.126.632,66</b>	<b>1.032.073,54</b>	<b>11.142.662,19</b>	<b>8.370.263,00</b>

FONTE:

MUNICÍPIO DE CARLINDA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO 2008/BIMESTRE MAIO-JUNHO.

LRF-Cidadão - 7.11 - 08/07/08

RREO - ANEXO IX(LRF, Art. 53, inciso V)

PODER/ ÓRGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO-PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios Anteriores	2007							
a) RESTO PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	27.566,06	240.003,55	0,00	234.890,35	32.679,26	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO	27.566,06	240.003,55	0,00	234.890,35	32.679,26	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Direta	27.566,06	240.003,55	0,00	234.890,35	32.679,26	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	84.461,04	0,00	78.698,24	5.782,80	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	15.805,06	122.280,51	0,00	115.410,11	22.675,46	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	11.761,00	93.242,00	0,00	40.782,00	4.221,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Indireta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO (Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO (Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b) RESTO PAGAR(INTRA-ORÇ.)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>27.566,06</b>	<b>240.003,55</b>	<b>0,00</b>	<b>234.890,35</b>	<b>32.679,26</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE:

MUNICÍPIO DE CARLINDA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO 2008/BIMESTRE MAIO-JUNHO.

LRF-Cidadão - 7.11 - 08/07/08

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53,

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Jun 2008	Jan a Jun 2007
a) RECEITAS PREV-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	566.500,00	566.500,00	113.183,77	296.940,18	245.025,19
RECEITAS CORRENTES	566.500,00	566.500,00	113.183,77	296.940,18	245.025,19
Receita de Contribuições	233.500,00	233.500,00	53.992,89	127.057,97	95.175,92
Pessoal Civil	233.500,00	233.500,00	53.992,89	127.057,97	95.175,92
Contribuição de Servidor Ativo Civil	232.000,00	232.000,00	53.986,71	127.042,82	95.156,75
Contribuição de Servidor Inativo Civil	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	500,00	500,00	6,18	15,15	19,17
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev. entre o RGPS e o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	330.000,00	330.000,00	59.190,88	169.882,21	149.849,27
Receita Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	330.000,00	330.000,00	59.190,88	169.882,21	149.849,27
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b) RECEITAS PREV-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	233.500,00	233.500,00	52.285,42	122.062,20	90.745,09
REPASSES PREV. PARA COBERTURA DE DÉFICIT (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES AO RPPS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREV-RPPS (V)=(I+II+III+IV)</b>	<b>800.000,00</b>	<b>800.000,00</b>	<b>165.469,19</b>	<b>419.002,38</b>	<b>335.770,28</b>
DESPESA PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Jun 2008	Jan a Jun 2007
c) DESPESAS PREV-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(VI)	358.000,00	358.000,00	37.134,06	108.563,00	98.508,28
ADMINISTRAÇÃO	103.000,00	103.000,00	5.682,76	19.940,56	16.214,35
Despesas Correntes	95.000,00	95.000,00	5.282,76	19.540,56	16.214,35
Despesas de Capital	8.000,00	8.000,00	400,00	400,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	255.000,00	255.000,00	31.451,30	88.622,44	82.293,93
Pessoal Civil	255.000,00	255.000,00	31.451,30	88.622,44	82.293,93
Aposentadorias	15.000,00	15.000,00	1.829,49	3.419,49	2.190,00
Pensões	80.000,00	80.000,00	9.274,28	27.319,92	32.640,30
Outros Benefícios Previdenciários	160.000,00	160.000,00	20.347,53	57.883,03	47.463,63
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev de A posen. entre o RPPS e o	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev de Pensões entre o RPPS e o	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREV-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS(VIII)	442.000,00	442.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREV-RPPS (IX)=(VI+VII+VIII)</b>	<b>800.000,00</b>	<b>800.000,00</b>	<b>37.134,06</b>	<b>108.563,00</b>	<b>98.508,28</b>
RESULTADO PREV.(X)=(V-IX)	0,00	0,00	128.335,13	310.439,38	237.262,00
SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS	2º BIM/2008		PERÍODO REFERÊNCIA		
			2007	2008	
Caixa	0,00			0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	3.126,21			24.689,87	3.103,07
Investimentos	2.722.013,95			3.136.053,75	3.471.068,37
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Jun 2008	Jan a Jun 2007
RECEITAS CORRENTES	233.500,00	233.500,00	52.285,42	122.062,20	90.745,09
Receita de Contribuições	233.500,00	233.500,00	52.285,42	122.062,20	90.745,09
Pessoal Civil	233.500,00	233.500,00	52.285,42	122.062,20	90.745,09
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil	232.000,00	232.000,00	52.285,42	122.062,20	90.745,09
Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE CARLINDA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO 2008/BIMESTRE MAIO-JUNHO.

LRF-Cidadão - 7.11 - 08/07/08

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53,

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Jun 2008	Jan a Jun 2007
TOTAL DAS RECEITAS PREV. INTRA-ORÇAMEN.	233.500,00	233.500,00	52.285,42	122.062,20	90.745,09
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Jun 2008	Jan a Jun 2007
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

MUNICÍPIO DE CARLINDA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO 2008/BIMESTRE MAIO-JUNHO.

LRF-Cidadão - 7.11 - 08/07/08

RREO - Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III)

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2007 (a)	Em 30 Abr 2008 (b)	Em 30 Jun 2008 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	3.332.276,04	3.978.403,55	4.268.569,95
Ativo Disponível	3.572.279,59	4.011.082,81	4.301.249,21
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	240.003,55	32.679,26	32.679,26
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-3.332.276,04	-3.978.403,55	-4.268.569,95
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)</b>	<b>-3.332.276,04</b>	<b>-3.978.403,55</b>	<b>-4.268.569,95</b>

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan a Jun 2008 (c - a)
<b>RESULTADO NOMINAL</b>	-290.166,40	-936.293,91

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
<b>META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA</b>	0,00

## REGIME PREVIDENCIÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2007 (a)	Em 30 Abr 2008 (b)	Em 30 Jun 2008 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	3.160.743,62	3.345.811,46	3.474.171,44
Ativo Disponível	3.160.743,62	3.345.811,46	3.474.171,44
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (VIII - IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE:

## ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT  
Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br) e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

MUNICÍPIO DE CARLINDA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO 2008/BIMESTRE MAIO-JUNHO.

LRF-Cidadão - 7.11 - 08/07/08

RREO - Anexo VII (LRF, Art. 53, inciso III)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Jun 2008	Jan a Jun 2007
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	8.254.100,00	2.156.402,02	6.172.109,64	4.875.363,95
Receita Tributária	296.000,00	131.490,12	268.707,91	255.083,03
IPTU	45.000,00	25.782,38	25.782,38	36.122,23
ISS	75.000,00	31.388,27	84.549,14	42.998,10
ITBI	50.000,00	22.659,96	30.687,06	58.599,70
IRRF	91.000,00	33.363,00	90.139,43	71.653,79
Taxas	34.500,00	18.296,51	37.549,90	45.709,21
Contribuição de Melhoria	500,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	283.500,00	66.638,62	164.720,43	132.163,45
Receita Previdenciária	233.500,00	53.992,89	127.057,97	95.175,92
Outras Contribuições	50.000,00	12.645,73	37.662,46	36.987,53
Receita Patrimonial Líquida	16.500,00	6.858,91	18.988,25	13.548,84
Receita Patrimonial	351.500,00	66.049,79	188.870,46	163.398,11
(-) Aplicações Financeiras	335.000,00	59.190,88	169.882,21	149.849,27
Transferências Correntes	7.613.771,00	1.939.031,69	5.686.780,08	4.412.289,15
FPM	2.228.450,00	653.732,86	1.972.241,61	1.168.834,87
ICMS	1.225.050,00	278.308,30	840.012,56	628.483,75
Outras Transferências Correntes	4.160.271,00	1.006.990,53	2.874.525,91	2.614.970,53
Demais Receitas Correntes	44.329,00	12.382,68	32.912,97	62.279,48
Dívida Ativa	20.500,00	5.499,19	14.750,58	26.278,80
Receitas Correntes Diversas	23.829,00	6.883,49	18.162,39	36.000,68
RECEITAS DE CAPITAL (II)	932.500,00	60.000,00	268.400,00	13.685,30
Operações de Crédito (III)	5.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	6.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	916.500,00	60.000,00	268.400,00	13.685,30
Convênios	666.500,00	60.000,00	268.400,00	13.685,30
Outras Transferências de Capital	250.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	5.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	921.500,00	60.000,00	268.400,00	13.685,30
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)</b>	<b>9.175.600,00</b>	<b>2.216.402,02</b>	<b>6.440.509,64</b>	<b>4.889.049,25</b>

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Jan a Jun 2008	Jan a Jun 2007
DESPESAS CORRENTES (VIII)	8.601.362,65	2.110.588,84	5.811.014,25	4.397.746,44
Pessoal e Encargos Sociais	4.548.953,84	1.038.835,85	2.980.902,47	2.185.512,38
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.052.408,81	1.071.752,99	2.830.111,78	2.212.234,06
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	8.601.362,65	2.110.588,84	5.811.014,25	4.397.746,44
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	711.737,35	187.376,69	564.234,03	156.511,57
Investimentos	711.737,35	187.376,69	564.234,03	156.511,57
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital Já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	711.737,35	187.376,69	564.234,03	156.511,57
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	442.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)</b>	<b>9.755.100,00</b>	<b>2.297.965,53</b>	<b>6.375.248,28</b>	<b>4.554.258,01</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO XIX = (VII - XVIII)</b>	<b>-579.500,00</b>	<b>-81.563,51</b>	<b>7.881.835,82</b>	<b>334.791,24</b>
<b>SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>7.816.574,46</b>	<b>-</b>

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
<b>META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA</b>	<b>149.310,00</b>

FONTE:

MUNICÍPIO DE CARLINDA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**  
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO 2008/BIMESTRE MAIO-JUNHO.

LRF-Cidadão - 7.11 - 08/07/08

RREO - Anexo X (Lei 9.394/96 Art. 72)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Jun 2008 (b)	% (b/a)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)	4.695.500,00	4.695.500,00	1.267.754,57	3.669.933,84	78,16
Receitas de Impostos	195.000,00	195.000,00	85.427,05	155.383,51	79,68
Impostos	170.000,00	170.000,00	79.830,61	141.018,58	82,95
Dívida Ativa dos Impostos	20.000,00	20.000,00	5.317,19	12.341,37	61,71
Multas, Juros de Mora e Outros Enc. de Imp. da Div. Ativa de	5.000,00	5.000,00	279,25	2.023,56	40,47
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	4.500.500,00	4.500.500,00	1.182.327,52	3.514.550,33	78,09
Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios	2.228.450,00	2.228.450,00	653.732,86	1.972.241,61	88,5
Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C N.º 87 96	16.334,00	16.334,00	2.523,96	7.571,87	46,36
Cota-Parte ICMS	1.225.050,00	1.225.050,00	278.308,30	840.012,56	68,57
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Cota-Parte ITR	8.667,00	8.667,00	349,73	8.693,93	100,31
Cota-Parte IPVA	86.670,00	86.670,00	23.204,43	38.548,18	44,48
Parcela das Transferências Destinadas à Formação do FUNDEB (II)	934.829,00	934.829,00	224.208,24	647.482,18	69,26
Cota-Parte IOF-OURO	500,00	500,00	0,00	0,00	0
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)	2.876.000,00	2.876.000,00	778.140,82	2.054.088,38	71,42
Transferências Multigovernamentais do FUNDEB (IV)	2.450.000,00	2.450.000,00	574.975,86	1.563.279,82	63,81
Transferências de Recursos do FUNDEB (V)	2.450.000,00	2.450.000,00	574.975,86	1.563.279,82	63,81
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento	275.000,00	275.000,00	31.095,87	110.339,47	40,12
Transf. de Convênios Destinadas a Programas de Educação	110.000,00	110.000,00	172.069,09	380.469,09	345,88
Receita de Operação de Crédito Destinada à Educação	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0
Outras Receitas Vinculadas à Educação	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0
<b>TOTAL DAS RECEITAS (VI) = (I + III - II)</b>	<b>6.636.671,00</b>	<b>6.636.671,00</b>	<b>1.821.687,15</b>	<b>5.076.540,04</b>	<b>76,49</b>

DESPESAS COM ENSINO POR VINCULAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Jun 2008 (d)	% (d/c)
VINCULADAS À RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS	697.000,00	896.788,55	287.087,49	723.542,05	80,68
Despesa com Ensino Fundamental (VII)	232.000,00	541.288,55	213.703,12	513.029,17	94,78
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (VIII)	325.000,00	338.000,00	71.174,64	203.367,59	60,17
Despesas com Outros Níveis de Ensino (IX)	140.000,00	17.500,00	2.209,73	7.145,29	40,83
DESPESAS VINCULADAS AO FUNDEB - ENSINO BÁSICO (X)	2.450.000,00	2.457.000,00	514.077,76	1.367.491,21	55,66
Pagto dos Profissionais do Ensino Básico (XI)	1.470.000,00	1.452.500,00	305.615,01	816.612,26	56,22
Outras Despesas no Ensino Básico	980.000,00	1.004.500,00	208.462,75	550.878,95	54,84
VINCULADAS À CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	110.000,00	100.000,00	22.379,35	70.536,22	70,54
FINANCIADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
FINANC. COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (XII)</b>	<b>3.257.000,00</b>	<b>3.453.788,55</b>	<b>823.544,60</b>	<b>2.161.569,48</b>	<b>62,59</b>
[se II > IV] = PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (XIII)					-
[se II < IV] = GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					915.797,64

## DEDUÇÕES DA DESPESA

PARCELA DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB APLICADA NO EXERCÍCIO (XIV)	915.797,64
RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO, SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS (XV)	0,00
Despesas com Ensino Fundamental (XVI)	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO GANHO/COMPLEM. DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR (XVII)	0,00
<b>TOTAL (XVIII)</b>	<b>915.797,64</b>

## CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADO AO ENSINO INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

## RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS

	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em
RP de despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	733,94	0,00
RP de despesas com Ensino Básico	-	-

**TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS P/ FINS LIMITE CONSTITUCIONAL (XXI)** **1.175.235,62**

## TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONTITUCIONAIS

	%
MÍNIMO DE <25%> DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO [(XXI / I) * 100] Caput do artigo 212 da CF/88	32,02
MÍNIMO 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO BÁSICO [(XI / IV) * 100] § 5º do artigo 60 do ADCT	52,24

SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB	Em 31 de Dezembro de 2007	Jan a Jun 2008
	0,00	307.913,95

## ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

MUNICÍPIO DE CARLINDA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**  
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO 2008/BIMESTRE MAIO-JUNHO.

LRF-Cidadão - 7.11 - 08/07/08

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Jun 2008 (f)	% (fe)
ENSINO FUNDAMENTAL	2.792.000,00	3.098.288,55	750.160,23	1.951.056,60	62,97
ENSINO MÉDIO	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0
ENSINO SUPERIOR	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0
EDUCAÇÃO INFANTIL	325.000,00	338.000,00	71.174,64	203.367,59	60,17
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	25.000,00	7.500,00	0,00	0,00	0
EDUCAÇÃO ESPECIAL	10.000,00	10.000,00	2.209,73	7.145,29	71,45
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>3.257.000,00</b>	<b>3.453.788,55</b>	<b>823.544,60</b>	<b>2.161.569,48</b>	<b>62,59</b>

Fonte:

**Prefeitura Municipal de Diamantino**

ANEXO XVIII  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
**DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRENCIAS MENSAIS RELATIVAS A CONTRATOS E INSTRUMENTOS CONGENERES**

JUNHO/2008

Nº CONTRATO	DATA	CRETOR	OBJETO	VALOR CONTRATO R\$	VIGÊNCIA	PROC. LICITA- TÓRIO	CONVENIO Xxxxxx
201	01/06	LUANA MARIA SOARES DE BARROS	A contratada prestará serviços correspondentes às funções de Multimeios Didáticos, na Escola Municipal de Educação Infantil Tia Alair.	550,00	19.12.08	xxxx	xxxx
202	01/06	LUCIANA DE FREITAS PEREIRA	Locação de imóvel urbano localizado na Rua Ypê, s/nº - Bairro Novo Diamantino, para atender a Escola Municipal de Educação Infantil Criança Feliz, devido a reforma e ampliação de suas instalações atuais.	1.800,00	03 meses	Dispensa	xxxx
203	05/06	JUCIMARA PINTO DE ARAÚJO	A contratada prestará serviços correspondentes às funções de Nutrição Escolar, na Escola Municipal de Educação Infantil Criança Feliz.	415,00	19.12.08	xxxx	xxxx
204	09/06	MORAIS E DIAS LTDA.	Execução da Obra de Construção da Quadra da Escola Estadual Irmã Lucinda Faccini.	149.488,52	30.11.08	Convite N.º 042/2008	381/2007 Secretaria de Estado de Educação
205	16/06	VIVIANE VANNI CARVALHO	A contratada prestará serviços correspondentes às funções de Professora da 2ª Fase do 1º Ciclo, na Escola Municipal Castro Alves.	715,00	19.12.08	xxxx	xxxx
206	25/06	TATIANE LÚCIA DA COSTA	A contratada prestará serviços correspondentes	550,00	19.12.08	xxxx	xxxx

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT  
Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br) e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

			às funções de Auxiliar de Regência, na Escola Municipal de Educação Infantil Tia Alair.				
207	25/06	MORAIS E DIAS LTDA.	Execução das Obras de Ampliação e Reforma do PSF do Bairro Pé Branco.	116.501,35	30.11.08	Convite N.º 28/2008	xxxx
208	25/06	ROSALIA RODRIGUES TEIXEIRA & CIA LTDA	Execução da Obra de calçamento em Paralelepípedo Semi-flexível, meio-fio e sarjeta nas ruas Quintino Bocaiúva, Dionísio Bispo Freire e Fridolino Vieira de Barros.	148.750,00	30.12.2008	Convite N.º 38/2008	xxxx
209	25/06	PÚBLICA EVENTOS TÉCNICOS E CIENTÍFICOS LTDA	Locação de Softwares para a implantação de Controle Interno.	14.100,00	30.12.2008	Convite N.º 37/2008	Xxxx
210	25/06	Q.M ARRUDA & CIA LTDA	Execução da Obra de Reforma, Reparo e Construção nas Escolas Municipais Criança Feliz, Vovó Celina, Castorina Sabo Mendes, Benedito Moreira da Silva, Brás Maimoni, Tia Alair, Décio Furigo, Elza Martins de Queiroz e NEAD - Núcleo de Educação à Distância.	137.922,00	30.12.2008	Convite N.º 044/2008.	Xxxx
215	27/06	KAN SCALABRIN SERVIÇOS E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS	Apresentação de show nacional do Grupo TRADIÇÃO no dia 18/09/08, shows nacionais das duplas sertanejas ALESSIR E ALESSANDRO no dia 19/09/08 e MATO GROSSO E MATIAS no dia 20/09/08, e show regional com PESCUMA, HENRIQUE E CLAUDINHO no dia 21/09/08, todos na II Expo Diamantino	180.000,00	21.09.2008	Inexigibilidade de N.º 001/2008	Xxxx
			no Parque de Exposição Serafim Adalberto Ticianelli.				

Diamantino, 30 de junho de 2008.

**Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte****Resultado de Licitação****Concorrência Pública nº 02/2008**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, torna público para conhecimento dos interessados que na CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2008 obteve o seguinte resultado:

Sagrou-se vencedora para o LOTE 01 a empresa DAIMA & MACEDO LTDA com o valor global de R\$ 80.566,60;

Sagrou-se vencedora para o LOTE 02 a empresa CLÍNICA SANTA CATARINA LTDA com o valor global de R\$ 80.566,60;

Sagrou-se vencedora para o LOTE 3 a empresa P.B. FONSECA & L.M. PASSARI LTDA com o valor global de R\$ 107.833,40;

Sagrou-se vencedora para o LOTE 04 a empresa CLÍNICA MÉDICA SÃO LUIZ LTDA com o valor global de R\$ 97.866,60;

Sagrou-se vencedora para o LOTE 05 a empresa CLÍNICA MÉDICA SÃO LUIZ LTDA com o valor global de R\$ 5.666,60;

Sagrou-se vencedora para o LOTE 06 a empresa DAIMA & MACEDO LTDA com o valor global de R\$ 12.750,00

O processo Administrativo referente a licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135 Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público.

Guarantã do Norte/MT, 02 de julho de 2008

**NILTON GUIMARÃES SILVA**

Comissão Permanente de Licitações

Presidente

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

## Prefeitura Municipal de Itaúba

### LEI Nº 742/2008

SÚMULA: "AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O EXMO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO, Sr. LEVINO HELLER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI.

**Artigo 1º** - Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Programa do Município no corrente exercício, no valor de R\$ 553.053,98 (Quinhentos e Cinquenta e Três Mil e Cinquenta e três e Noventa e Oito Centavos) para atender as despesas conforme a seguinte dotação orçamentária:

- 07 - Secretaria de Obras, Trans. e Serv. Urbanos
- 001.15.451.0009.1133 - Drenagem e Pavimentação Asfáltica.
- 44.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações ----- R\$ 553.053,98

**Artigo 2º** - Para fazer face ao credito aberto no artigo anterior, será anulado recursos de dotação prevista no orçamento vigente, as seguintes rubricas:

- 10.001.04.122.0008.2022 - Material de Consumo
- 33.90.30.00.00.00 ----- R\$ 20.000,00
- 05.001.12.361.0025.2021 - Material de Consumo
- 33.90.30.00.00.00 ----- R\$ 60.000,00
- 04.001.04.122.0004.2025 - Material de Consumo
- 33.90.30.00.00.00 ----- R\$ 20.000,00
- 02.001.04.122.0003.2042 - Outros Serviços de Terceiros - Pess
- 33.90.36.00.00.00 ----- R\$ 20.000,00
- 05.001.12.361.0030 - Outros Serviços de Terceiros
- 33.90.39.00.00.00 ----- R\$ 5.000,00
- 05.001.12.361.0025.2021 - Outros Serviços de Terceiros - Pess
- 33.90.36.00.00.00 ----- R\$ 10.000,00
- 07.001.15.451.0009.2065 - Obras e Instalações
- 44.90.51.00.00.00 ----- R\$ 15.000,00
- 07.001.15.451.0009.2065 - Outros Serviços de Terceiros - Pess
- 33.90.36.00.00.00 ----- R\$ 5.000,00
- 07.001.26.782.0011.1016 - Outros Serviços de Terceiros - Pess
- 33.90.39.00.00.00 ----- R\$ 5.000,00
- 07.001.26.782.0011.1016 - Equipamentos e Material Permanente
- 44.90.52.00.00.00 ----- R\$ 5.000,00
- 07.001.26.782.0011.2063 - Material de Consumo
- 33.90.30.00.00.00 ----- R\$ 2.000,00
- 07.001.26.782.0011.2063 - Outros Serviços de Terceiros - Pess
- 33.90.39.00.00.00 ----- R\$ 1.000,00
- 08.002.08.241.0015.1078 - Outros Serviços de Terceiros - Pess
- 33.90.39.00.00.00 ----- R\$ 2.000,00
- 08.002.08.243.0016.1076 - Outros Serviços de Terceiros - Pess
- 33.90.39.00.00.00 ----- R\$ 5.000,00
- 08.002.08.243.0017.1014 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pess
- 31.90.11.00.00.00 ----- R\$ 11.000,00
- 08.002.08.243.0017.1014 - Material de Consumo
- 33.90.30.00.00.00 ----- R\$ 4.000,00
- 08.002.08.243.0017.1014 - Outros Serviços de Terceiros - Pess
- 33.90.36.00.00.00 ----- R\$ 3.000,00
- 08.002.08.243.0017.1014 - Outros Serviços de Terceiros
- 33.90.39.00.00.00 ----- R\$ 2.000,00
- 08.002.08.243.0017.1014 - Equipamentos e Material Permanente
- 44.90.52.00.00.00 ----- R\$ 5.000,00
- 08.002.08.243.0017.1015 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pess
- 31.90.11.00.00.00 ----- R\$ 6.000,00
- 08.002.08.243.0017.1015 - Outros Serviços de Terceiros - Pess
- 33.90.39.00.00.00 ----- R\$ 3.000,00
- 08.002.08.243.0017.1014 - Outros Serviços de Terceiros - Pess
- 33.90.36.00.00.00 ----- R\$ 2.000,00
- 08.002.08.243.0017.1014 - Outros Serviços de Terceiros - Pess
- 33.90.39.00.00.00 ----- R\$ 2.000,00
- 08.002.08.243.0017.1014 - Equipamentos e Material Permanente
- 44.90.52.00.00.00 ----- R\$ 5.000,00
- 08.002.08.243.0017.1015 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pess
- 31.90.11.00.00.00 ----- R\$ 6.000,00
- 08.002.08.243.0017.1015 - Outros Serviços de Terceiros - Pess
- 33.90.39.00.00.00 ----- R\$ 4.000,00
- 08.002.08.243.0017.1015 - Equipamentos e Material Permanente
- 44.90.52.00.00.00 ----- R\$ 4.000,00
- 08.002.08.244.0013.1140 - Outros Serviços de Terceiros - Pess
- 33.90.36.00.00.00 ----- R\$ 2.000,00
- 08.002.16.482.0014.1113 - Material de Consumo
- 33.90.30.00.00.00 ----- R\$ 2.000,00
- 08.002.16.482.0014.1113 - Outros Serviços de Terceiros - Pess
- 33.90.36.00.00.00 ----- R\$ 1.000,00
- 08.002.16.482.0014.1113 - Outros Serviços de Terceiros - Pess
- 33.90.39.00.00.00 ----- R\$ 2.000,00
- 09.001.04.122.0004.2023 - Diárias
- 33.90.14.00.00.00 ----- R\$ 3.000,00
- 09.001.04.122.0004.2023 - Material de Consumo
- 33.90.30.00.00.00 ----- R\$ 15.000,00
- 09.001.04.122.0004.2023 - Outros Serviços de Terceiros - Pess
- 33.90.36.00.00.00 ----- R\$ 5.000,00
- 09.001.04.122.0004.2023 - Outros Serviços de Terceiros - Pess
- 33.90.39.00.00.00 ----- R\$ 2.000,00

- 09.001.18.541.0018.1010 - Material de Consumo
- 33.90.30.00.00.00 ----- R\$ 4.000,00
- 09.001.18.541.0018.1010 - Outros Serviços de Terceiros - Pess
- 33.90.36.00.00.00 ----- R\$ 5.000,00
- 09.001.20.661.0020.2046 - Material de Consumo
- 33.90.30.00.00.00 ----- R\$ 3.000,00
- 09.001.20.661.0020.2046 - Outros Serviços de Terceiros - Pess
- 33.90.36.00.00.00 ----- R\$ 2.000,00
- 09.001.20.661.0020.2046 - Outros Serviços de Terceiros - Pess
- 33.90.39.00.00.00 ----- R\$ 5.000,00
- 09.001.22.661.0018.1018 - Material de Consumo
- 33.90.30.00.00.00 ----- R\$ 5.000,00
- 09.001.22.661.0018.1018 - Outros Serviços de Terceiros - Pess
- 33.90.36.00.00.00 ----- R\$ 1.000,00
- 09.001.22.661.0018.1018 - Outros Serviços de Terceiros - Pess
- 33.90.39.00.00.00 ----- R\$ 2.000,00
- 09.001.22.661.0018.1018 - Obras e Instalações
- 44.90.51.00.00.00 ----- R\$ 10.000,00
- 02.001.04.122.0003.2042 - Outros Serviços de Terceiros - Pess
- 33.90.36.00.00.00 ----- R\$ 20.000,00
- 04.001.04.122.0004.1178 - Outros Serviços de Terceiros - Pess
- 33.90.39.00.00.00 ----- R\$ 15.000,00
- 04.001.04.122.0004.2025 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pess
- 31.90.11.00.00.00 ----- R\$ 20.000,00
- 04.001.04.122.0004.2025 - Outros Serviços de Terceiros - Pess
- 33.90.36.00.00.00 ----- R\$ 5.000,00
- 05.001.12.361.0022.1115 - Obras e Instalações
- 44.90.51.00.00.00 ----- R\$ 100.000,00
- 05.001.12.361.0022.1115 - Equipamentos e Material Permanente
- 44.90.52.00.00.00 ----- R\$ 5.000,00
- 05.001.12.361.0025.2021 - Outros Serviços de Terceiros - Pess
- 33.90.39.00.00.00 ----- R\$ 20.000,00
- 05.001.12.361.0025.2021 - Equipamento e Material Permanente
- 44.90.52.00.00.00 ----- R\$ 20.000,00
- 05.001.12.361.0025.2038 - Outros Serviços de Terceiros - Pess
- 33.90.36.00.00.00 ----- R\$ 30.000,00
- 05.001.12.361.0025.2038 - Equipamentos e Material Permanente
- 44.90.52.00.00.00 ----- R\$ 30.553,98

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, aos oito dias do mês de julho do ano de 2008.

**LEVINO HELLER**  
- Prefeito Municipal -

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 08/07/2008 a 09/08/2008

### LEI Nº 743/2008

SÚMULA: "AUTORIZA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR NO ÓRGÃO QUE MENCIONA E ESTABELECE CRITÉRIOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2.008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O EXMO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO, Sr. LEVINO HELLER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI.

**Artigo 1º** - Para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar contratação de pessoal por tempo determinado, para o exercício de 2.008 de conformidade com o que estabelece o Artigo 37, IX da Constituição Federal, e bem como nas condições e prazos previstos nesta Lei.

**Parágrafo 1º** - Para que sejam realizadas as contratações previstas no caput deste artigo, a Prefeitura Municipal, através de ofício, deverá convocar para retornarem as suas funções, os servidores afastados para tratamento de assuntos particulares, conforme disposto no Inciso I do Artigo 88 da Lei Complementar 001/2005 - Estatuto do Servidor Público Municipal de Itaúba, e

## ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

somente havendo recusa destes, poderá ser realizada as contratações para estes cargos.

**Parágrafo 2º** – Havendo nos quadros da Prefeitura Municipal, servidores concursados para os cargos dispostos no Artigo 3º da presente lei, que estiverem atuando em funções diferentes das estabelecidas em Concurso Público, a Prefeitura Municipal, deverá promover o retorno destes servidores para suas funções de origem, e ainda convocar os aprovados em concurso público para assumir os cargos em vacância, e somente se ainda persistirem vagas, realizar as contratações.

**Artigo 2º** - O termo das contratações autorizadas não poderá exceder a 31 de dezembro de 2008.

**Artigo 3º** - As contratações autorizadas atenderão a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e Secretaria de Educação Cultura e Desporto, nos seguintes cargos, especificações e vagas:

VAGAS	CARGO	HABILITAÇÃO	VAGA/HORAS	LOCAL	SUBSTITUIÇÃO
01	Motorista	1º grau incompleto	até 40 horas	Secretaria de Saúde	Temporária (três meses)
02	Motorista	1º grau incompleto	Ate 40 horas	Secretaria de Educação	Temporário (três meses)

**Artigo 4º**- A remuneração do pessoal contratado nos termos desta lei será equivalente ao vencimento base de início de carreira para os cargos iguais ou similares definidos na estrutura de pessoal do Município.

**Parágrafo Único:** Para efeitos deste Artigo, não se consideram as vantagens de natureza individual dos servidores ocupantes de cargos tomados por paradigma.

**Artigo 5º** - As despesas decorrentes da presente Lei, serão contabilizadas na seguinte dotação orçamentária:

a) para o cargo de motorista na saúde:

06 – Secretaria de Saúde e Saneamento

06.002 – Fundo Municipal de Saúde

10 – Saúde

301- Atenção Básica

0031.2030 – Bloco I – Atenção Básica

319011.00.0.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil

b) para os cargos de motoristas na educação:

05.Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

05.001. Divisão de Educação

12.361 – Ensino Fundamental

12.3610025 – Gestão da política de Educação

12.3610025 2021 – Manutenção da Secretaria de Edu. Cult. e Desp.

12.011000000- 0048. Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

**Artigo 6º** - O pessoal contratado estará adstrito ao Regime Jurídico dos demais servidores Municipais e ao Regime Geral de Previdência Social.

**Artigo 7º** - O recrutamento do pessoal a ser contratado, nos termos desta Lei, será feito mediante processo seletivo de provas e títulos.

**Artigo 8º** - O pessoal contratado nos termos desta lei não poderá:

I – receber atribuições, funções ou encargos que não guardem relação com a situação que ensejou sua contratação;

II – ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

III – ocupar previamente e nem posteriormente à contratação, cargo, emprego ou função pública, salvo nos casos de acumulação lícita, desde que haja compatibilidade de horário.

**Artigo 9º** – O contrato firmado de acordo com esta lei extinguir-se-á, sem direito a indenizações:

I – pelo término do prazo contratual;

II – por iniciativa do contratado;

III – pela extinção da situação ensejadora da contratação, ainda que antes de seu término regulamentar.

**Artigo 10** – A Seleção de pessoal a ser contrato para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, observará seqüencialmente os seguintes critérios:

I – Análise curricular e somatória de pontos referente a tempo de serviço, como forma classificatória.

II – Aplicação de testes escritos em formato de provas de matérias específicas relacionadas a cada habilitação, como forma eliminatória.

**Artigo 11** – No momento da sua candidatura, o interessado deverá preencher uma ficha inscrição que será anexada aos seus documentos, sendo que seus dados servirão de base para sua seleção.

**Parágrafo único** – O preenchimento correto da ficha e a veracidade das informações serão de inteira responsabilidade do interessado, ficando sujeito à desclassificação no caso de informações incompletas ou inverídicas.

**Artigo 12** – A divulgação do processo seletivo será feita através de Edital afixado nos órgãos dispostos no Parágrafo Único do Artigo 158 da Lei Orgânica Municipal, e através do jornal oficial do município e jornal de ampla circulação no município, durante 10 (dez) dias consecutivos.

**Parágrafo 1º** – O Edital de Seleção deverá conter, no mínimo, o nome do Município, o órgão interessado, o setor responsável, o nome das vagas oferecidas e quantidades, a jornada semanal, as experiências exigidas, o local onde o interessado poderá obter informações para se inscrever, a data e prazo da inscrição, os documentos exigidos, conforme modelo em anexo e que faz parte integrante desta Lei como se transcrito estivesse.

**Parágrafo 2º** – A divulgação do Edital de resultado final deverá ser feito pelos mesmos meios de comunicação utilizados para a divulgação do processo seletivo.

**Parágrafo 3º** – As inscrições iniciarão no primeiro dia útil posterior a divulgação.

**Artigo 13** – Publicado o resultado final do processo seletivo e encerrada a fase recursal o Prefeito Municipal deverá homologá-lo ou anulá-lo, de ofício, no caso de ilegalidade, podendo ainda revogá-lo no caso da existência de fato superveniente devidamente comprovado.

**Artigo 14** – A contratação para os cargos estabelecidos na presente lei será imediata à homologação do resultado final do processo seletivo, obedecendo sempre à ordem de classificação dos candidatos.

**Parágrafo 1º** - O candidato aprovado será regularmente convocado para a contratação, devendo obedecer ao prazo estipulado pelo órgão responsável.

**Parágrafo 2º** - O candidato que não comparecer dentro do prazo estipulado para contratação, ou comparecer sem os documentos obrigatórios, perderá a vaga para candidato classificado na seqüência, desde que este cumpra os requisitos.

**Parágrafo 3º** - Não será contratado qualquer candidato, que, embora aprovado e munido de documentos, não apresente condições físicas e mentais para desempenho satisfatório das funções do cargo.

**Artigo 15** – Cabe ao candidato classificado ou desclassificado, recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis, devendo ser encaminhado em forma de requerimento ao Presidente da Comissão de realização do Processo Seletivo, que poderá rever sua decisão, ou encaminhar ao Prefeito Municipal para decisão final.

**Artigo 16** – Havendo candidatos empatados em todos os critérios, a vaga será decidida pelo candidato de maior idade.

**Artigo 17** – Os contratados, salvo nos casos previstos em lei, não poderão:

- I – acumular cargo, emprego ou função pública;
- II – ter a vigência de seu contrato prorrogada por período superior ao autorizado nesta lei.

**Artigo 18** – Nenhum contratado iniciará suas atividades sem ter assinado o contrato e, no entanto tomado ciência de suas obrigações e das condições da prestação dos serviços.

**Artigo 19** – A Comissão para realização do processo seletivo será composta pelos seguintes representantes:

- I – Um representante da Secretaria de Saúde e Saneamento.
- II – Um representante do Conselho Municipal de Saúde e Saneamento
- III – Um representante da Secretaria de Educação Cultura e Desporto.

IV – Um representante do Conselho Municipal de Educação Cultura e Desporto

**Parágrafo Único** - Os cargos para Comissão disposta no caput deste artigo serão definidos pelos membros indicados, com a seguinte ordem:

- I – Presidente
- II – Secretário
- III – Membros

**Artigo 20** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, aos oito dias do mês de julho do ano de 2008.

**LEVINO HELLER**

- Prefeito Municipal -

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 08/07/2008 a 08/08/2008

### Prefeitura Municipal de Itiquira

Ofício nº 0195/08/PMIT/GP

Itiquira – MT., 04 de Julho de 2.008.

**Assunto: “Encaminha Informação com relação a viagem Oficial a ser realizado A Asisa em SINGAPORE e INDONESIA”**

Senhora Presidente:

**ONDANIR BORTOLINI**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, Prefeito Municipal de Itiquira, atendendo as disposições legais e regimentais, venho pelo presente informar que esta previsto o meu deslocamento entre os dias 12 a 20 de Julho de 2.008, ate o continente asiático, mais precisamente a SINGAPORE e INDONESIA, em missão oficial, juntamente com comitiva do Governo do Estado de Mato Grosso, visando tratar de assuntos de Execução de investimentos do GRUPO RGM/APRIL em Mato Grosso, mais precisamente em nosso Município de Itiquira.

Informo que conforme dispõe o § Único do Art. 50 da Lei Orgânica Municipal, se concretizando a mencionada viagem, após o retorno estarei encaminhando a esta Prestigiosa Casa de Leis o relatório circunstanciado do resultado relativo a presente viagem.

Sendo o que se oferecia para o momento, antecipo agradecimentos e subscrevo-me.

Atenciosamente.

**Ondanir Bortolini**  
Prefeito Municipal

A  
Exma.  
Senhora: **TEREZINHA MORAL LOPES CABRAL**  
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA  
ITIQUIRA – MATO GROSSO

### Prefeitura Municipal de Juína

#### EDITAL PARA CONHECIMENTO PUBLICO Nº 005/2008 RECEBIMENTO DE VERBAS FEDERAIS

**HILTON DE CAMPOS**, Prefeito Municipal de Juína, na forma da Lei, e em cumprimento ao que determina a **Lei Federal nº 9.452/97, Art. 2º**;

Faz saber a todos quanto o presente Edital vierem ou conhecimento dele tiverem, que fica **NOTIFICADOS** aos Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede no Município de Juína, que o Município de Juína foi beneficiário da liberação de recursos do Governo Federal, conforme **Anexo I Resumo de Detalhes do convenio** anexo ao presente edital.

Dado e passado nesta cidade de Juína, em 26 de Junho de 2008, \_\_\_\_\_, e eu **SIRLEI CANDIDA GUIMARAES DE OLIVEIRA**, Secretário Municipal de Administração e Finanças que fiz digitar e mandei publicar no site **www.prefeituradejuina.com.br** e assino.

Edifício da Prefeitura Municipal de Juína-MT., 26 de Junho de 2008.

**HILTON DE CAMPOS**  
Prefeito Municipal de Juína

**Numero do Convenio SIAFI** 611841  
**Nº Original** CR.NR.0243973-98  
**Termo de Convênio**  
**Objeto do Convenio** Juína – MT MAPA PRODESA  
**Órgão Superior** Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento  
**Concedente** Caixa Econômica Federal S/A  
**Convenente** Juína Prefeitura Municipal  
**Valor Convenio** 146.250,00  
**Valor Liberado** 146.250,00  
**Publicação** 10/01/2008  
**Início da Vigência** 31/12/2007  
**Fim da Vigência** 05/06/2009  
**Valor Contrapartida** 7.700,00  
**Data da Última Liberação** 06/05/2008  
**Valor Última Liberação** 146.250,00  
**Instituição Financeira** Caixa Econômica Federal  
**Agencia Bancaria e nº Conta Corrente** 0016 – C/C n. 647.117-6

**Numero do Convenio SIAFI** 611842  
**Nº Original** CR.NR.0243974-01  
**Termo de Convênio**  
**Objeto do Convenio** Juína – MT MAPA PRODESA  
**Órgão Superior** Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento  
**Concedente** Caixa Econômica Federal S/A

**Convenente** Juína Prefeitura Municipal  
**Valor Convenio** 135.525,00  
**Valor Liberado** 135.525,00  
**Publicação** 10/01/2008  
**Início da Vigência** 31/12/2007  
**Fim da Vigência** 05/06/2009  
**Valor Contrapartida** 7.700,00  
**Data da Última Liberação** 06/05/2008  
**Valor Última Liberação** 135.525,00  
**Instituição Financeira** Caixa Econômica Federal  
**Ag. Bancaria e nº Conta Corrente** 0016 –c/c 647.118-4

### Prefeitura Municipal de Marcelândia

CONTRATO GEVEN/MT 9912208791/2008

OBJETO: COMERCIALIZAÇÃO, EM AMBITO NACIONAL PELA ECT A CONTRATANTE, DE PRODUTOS POSTAIS, DE SERVIÇOS POSTAIS, TELEMATICOS E ADICIONAIS.

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELGRAFOS

DATA: 18/04/2008

VIGENCIA:18/04/2009

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 033/2007

OBJETO: FICA REAJUSTADO O CONTRATO Nº. 033/2007 EM 168.961,87, (CENTO E SESENTA OITO MIL NOVECENTOS E SESENTA UM REAIS E OITENTA SETE CENTAVOS)

DATA: 30/06/2008

VIGENCIA 23/11/2008

### Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento/MT  
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.  
Comissão Permanente de Licitação e Contratos

**Extrato:** 1º Termo Aditivo ao contrato nº.056/2008.

**Espécie:** contrato nº.056/2008 celebrado entre a PMNSL e a empresa TEXAS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES.

**Objeto:** o presente termo aditivo tem por escopo alterar a planilha de quantitativos e custos unitários da vencedora referida no item 10.4 do contrato nº56/2008, no subitem 10.4.3, apenas no que se refere ao seu “quantitativo”, em conformidade com as adequações promovidas pela Caixa Econômica Federal, permanecendo inalterados os demais montantes que não tenham co-relação com as mudanças aqui aditadas.

**F.Legal:** fundamenta-se o presente aditivo no art.65, I, “b” da lei 8.666/03 com suas alterações e também com base no parecer jurídico.

**Vigência:** de acordo com o contrato original.

**Valor:** de acordo com o contrato original.

Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento/MT

### ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT  
Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br) e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.  
Comissão Permanente de Licitação e Contratos

### Prefeitura Municipal de Nova Olímpia

#### RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2008

A PREGOEIRA OFICIAL, INSTITUÍDA PELA PORTARIA N.º 003/2007, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2008, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CÂMARAS, PROTETORES E PNEUS NOVOS DE PRIMEIRA LINHA NÃO SENDO PNEUS RECAUCHUTADOS, REMOLDADOS, FRISADOS OU RECONDICIONADOS DESTINADOS AOS VEÍCULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT. APÓS ANÁLISE E CONFERÊNCIA FOI DECLARADA VENCEDORA A EMPRESA ALEGRETI E CIA LTDA, CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR POR APRESENTAR MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM NOVA VALOR TOTAL DE R\$ 75.828,00 (SETENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E VINTE E OITO REAIS), CONFORME DEMONSTRA O MAPA DE PREÇOS DO REFERIDO PREGÃO PRESENCIAL.

NOVA OLÍMPIA, 25 DE JUNHO DE 2008.

**RAQUEL SOARES DE LIMA SOUZA**  
PREGOEIRA

### Prefeitura Municipal de Paranatinga

#### Aviso de Licitação

#### Carta Convite n.º 030/2008

A Prefeitura Municipal de Paranatinga, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Carta Convite n.º 030/2008, cujo objeto é a **aquisição de pneus**, data da Abertura: **17/07/2008 às 08:00 horas**. O Edital e seus Anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Paranatinga, situada na Av. Brasil, n.º 1900, Centro, informações pelo fone: (66)3573-1329/1756.

### Prefeitura Municipal de Poxoréu

#### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N.º 155/2008

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU-MT  
CONTRATADA: WEB DIVISION LTDA EPP  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL.  
VALOR: R\$ 31.600,00 (TRINTA E UM MIL E SEISCENTOS REAIS)  
VIGÊNCIA: 120 (CENTO E VINTE) DIAS.  
DATA: 28/03/2008.

**LEÔNCIO VIEIRA DA SILVA FILHO**  
PRESIDENTE DA CPL

### Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU-MT EXTRATO DE CONTRATOS - MÊS DE JUNHO/2008

Contratado	Objeto	Licitação	Contrato	T.Aditivo	Vigência	V.Mensal	V.Total
Gramarea Distribuidora de Veículos LTDA	Aquisição de Veículo ano/modelo 2008, 05 passageiros, gasolina, etc.	Carta Convite 16/2008	013/2008	-	16/06/2008 a 16/08/2008	-	69.200,00
Silvana Construções Ltda epp.	Obra de Engenharia de Pavimentação Asfáltica	Tomada de Preços 005/2008	014/2008	-	16/06/2008 a 16/08/2008	-	710.069,72

Santa Cruz do Xingu-MT, 30 de Junho de 2008.

Prefeito Municipal - Carlos Roberto Rampal

### Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato

#### AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA TOMADA DE PREÇO N.º 008/2008

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, torna publico que a licitação na modalidade de Tomada de Preço (Lei n.º 8.666/93) que leva o n.º 008/2008, com abertura às 10 horas do dia 09/07/2008, terá a sua abertura realizada no dia 17/07/2008. Santa Rita do Trivelato-MT, aos 08 de Julho de 2008.

**Cleonis Felix do Nascimento**  
Presidente da CPL

### Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia

#### EXTRATO DE CONTRATO N.º 23/2008

**Processo:** N.º 17/2008 – **Pregão Presencial:** N.º005/2008.  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia – MT.  
**CONTRATADO:** STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA **OBJETO:**AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL DE RAIOS-X, MATERIAL DE LABORATÓRIO, MATERIAL DE CURATIVO E MATERIAL ODONTOLÓGICO. **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias **DO VALOR:** R\$ 96.226,31 (Noventa e Seis Mil Duzentos e Vinte e Seis Reais e Trinta e Um Centavos). **DOS RECURSOS:** Projeto-Atividade: 2022 / Elemento de Despesa: 3.3.90.30 **DATA:** 10 de Junho de 2008. **ASSINATURAS:** João Abreu Luz e Jesusmar Almeida da Silva/**TESTEMUNHAS:**Edmundo Sousa Brito e Ireny Abadia Rodrigues

#### EXTRATO DE CONTRATO N.º 24/2008

**Processo:** N.º 17/2008 – **Pregão Presencial:** N.º005/2008.  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia – MT.  
**CONTRATADO:** C. A. RODRIGUES JUNIOR COMERCIO E REPRESENTAÇÃO - ME **OBJETO:**AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL DE RAIOS-X, MATERIAL DE LABORATÓRIO, MATERIAL DE

### ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT  
Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)  
e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

CURATIVO E MATERIAL ODONTOLÓGICO. **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias **DO VALOR:** 10.977,00(Dez Mil, Novecentos e Setenta e Sete Reais). **DOS RECURSOS:** Projeto-Atividade: 2021 / Elemento de Despesa: 3.3.90.30 **DATA:** 10 de Junho de 2008. **ASSINATURAS:** João Abreu Luz e Carlos Alberto Rodrigues Junior/**TESTEMUNHAS:** Edmundo Sousa Brito e Ireny Abadia Rodrigues

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2008

**Processo:**N.º18/2008 – **Tomada de Preços:** N.º006/2008. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia – MT. **CONTRATADO:** TLT CONTRUÇÕES LTDA - ME **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE MUSEU E MONUMENTO MARCO DA CAPELA – OBRA: “MARCO DA CAPELA”, no Município de SÃO FELIX DO ARAGUAIA-MT, conforme contrato de repasse n.º 2628.0199660-77/2006 e 28260199659-48/2006/Ministério do Turismo/CAIXA”. **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias **DO VALOR:** 349.367,73 (Trezentos e Quarenta e Nove Mil Trezentos e Sessenta e Sete Reais e Setenta e Três Centavos). **DOS RECURSOS:** Projeto-Atividade: 1.179 / Elemento de Despesa: 4.4.90.51 **DATA:** 18 de Junho de 2008. **ASSINATURAS:** JOÃO ABREU LUZ e CELSO TETSUJI WATASHI / **TESTEMUNHAS:** Luis Fernando Gonçalves da Silva e Ireny Abadia Rodrigues

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2008

**Processo:** N.º19/2008 – **Tomada de Preços:** N.º007/2008. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia – MT. **CONTRATADO:** TLT CONTRUÇÕES LTDA - ME **OBJETO:** “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER – SÃO FELIX DO ARAGUAIA, conforme contrato de repasse n.º 0201096-98/2006/Ministério do Esporte/CAIXA”. **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias **DO VALOR:** 329.081,29(Trezentos e Vinte e Nove Mil Oitenta e Um Reais e Vinte e Nove Centavos). **DOS RECURSOS:**Projeto-Atividade: 1.180 / Elemento de Despesa: 4.4.90.51 **DATA:** 19 de Junho de 2008. **ASSINATURAS:** JOÃO ABREU LUZ e CELSO TETSUJI WATASHI /**TESTEMUNHAS:** Luis Fernando Gonçalves da Silva e Ireny Abadia Rodrigues

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2008

**Processo:** N.º21/2008 – CONVITE: N.º05/2008. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia – MT. **CONTRATADO:** TLT CONTRUÇÕES LTDA - ME **OBJETO:**“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE MUSEU E MARCO DA CAPELA – OBRA: “MUSEU” NO MUNICIPIO DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA-MT, conforme contrato de repasse n.º 2628.02000695-23/2006/ Ministério do Turismo/CAIXA”. **VIGÊNCIA:**180(cento e oitenta)dias **DO VALOR:** 90.403,53(noventa mil quatrocentos e três reais e cinquenta e três centavos). **DOS RECURSOS:**Projeto-Atividade: 1.178 / Elemento de Despesa: 4.4.90.51 **DATA:** 02 de Julho de 2008.

**ASSINATURAS:** JOÃO ABREU LUZ e CELSO TETSUJI WATASHI / **TESTEMUNHAS:** Luis Fernando Gonçalves da Silva e Ireny Abadia Rodrigues

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2008

**Processo:** N.º22/2008 – CONVITE: N.º06/2008. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia – MT. **CONTRATADO:** M.M. SPADA FURLAN – ME. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA AVENIDA ALDENOR MILHOMEM DA CUNHA, NO MUNICÍPIO DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA-MT, CONFORME CONVENIO Nº 2628.0201880-91/2006/ MINISTERIO DAS CIDADES/CAIXA. **VIGÊNCIA:**180(cento e oitenta)dias. **DO VALOR:** 133.580,00 (Cento e Trinta e Três Mil Quinhentos e Oitenta Reais.). **DOS RECURSOS:**Projeto-Atividade: 1.081 / Elemento de Despesa: 4.4.90.51 **DATA:** 02 de Julho de 2008. **ASSINATURAS:** JOÃO ABREU LUZ E MARCOS ANTONIO FURLAN. **TESTEMUNHAS:** Edmundo Sousa Brito e Ireny Abadia Rodrigues

### Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte

#### AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇO Nº.19/2008

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Terra Nova do Norte, torna publico, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, sob a modalidade supramencionada, com as seguintes características:

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em construção civil para execução das obras de engenharia com vistas à construção de escola de ensino infantil.

**REGIME DE EXCUÇÃO:** empreitada por preço global

**TIPO:** Menor Preço Global

**PRAZO DE EXCUÇÃO:** 450 (Quatrocentos e Cinquenta Dias Corridos).

**RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** Dia 22 de julho de 2008

**LOCAL:** Av. 12 de Abril 101, na cidade de Terra Nova do Norte estado de Mato Grosso.

**EDITAL E ESCLARECIMENTOS:** No endereço acima, no horário das 07:00 as 13:00 horas. Fone 66-3534-1469 FAX 66-3534-1228.

**CUSTO DO EDITAL:** R\$ 103,00 (Cento e três reais).

Terra Nova do Norte-MT, 07 de julho de 2008.

**Gizela Garcia Soares da Silva**

Presidente da C.P.L

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte, estado de Mato Grosso, nomeada pela portaria nº 196/2008, torna publico o processo de licitação, regido pelas Leis nº 8.666/93 e

### ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA -TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT  
Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br) e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

10.520/02, e suas alterações posteriores, sendo Processo 53/2008 na Modalidade Pregão Presencial 04/2008, tendo como objeto aquisição de EQUIPAMENTO PARA LABORATORIO, destinado ao HOSPITAL MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, tendo como vencedor do certame a empresa Fistarol & Fistarol Ltda - ME.

Terra Nova do Norte - MT, 09 de julho 2008.

**Elizangela de O. A. dos Santos**

PREGOEIRA

## Prefeitura Municipal de União do Sul

### Extrato de Termo Aditivo

**Espécie:** II Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Odontológicos de nº 004/2007.

**Vínculo Legal:** Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e alterações posteriores.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.

**Contratado:** Dr. Wilson Rodrigo Magosso - CRO 4380-MT - CPF/MF: 268.373.518-93.

**Objeto Contratual:** Mantido o objeto do contrato original.

**Valor:** Mantido o valor bruto do contrato original.

**Objeto do Termo Aditivo:** Prorroga o prazo do contrato original até 30 de setembro de 2008.

**Ratificação:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original de 01/03/07, bem como do I Termo Aditivo de 28/12/2007, que não conflitem com o presente termo aditivo.

**Data de assinatura:** 30/05/2008.

**Signatários:** Enio Alves da Silva - Prefeito de União do Sul e Dr. Wilson Rodrigo Magosso – Contratado.

### LEI COMPLEMENTAR Nº 008, DE 09 DE JULHO DE 2008.

Acrescenta novo artigo, 128-A, com incisos I e II e parágrafo único, à Lei Complementar nº 007, de 29 de fevereiro de 2008, e dá outras providências.

ENIO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso:

“Faço saber que a CÂMARA DE VEREADORES aprova e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Por força desta Lei Complementar, fica acrescentado novo artigo, 128-A, com os incisos I e II e parágrafo único, à Lei Complementar nº 007, de 29 de fevereiro de 2008, com a seguinte redação:

“Art. 128-A - A Administração Municipal poderá, em caso de necessidade do serviço e havendo disponibilidade orçamentária e financeira, converter em pecúnia a licença prêmio de servidor efetivo, nas seguintes hipóteses:”

“I – a requerimento justificado do servidor efetivo, designado ou não a cargo ou função de confiança, se a sua permanência for considerada essencial ao serviço ou seu afastamento possa prejudicar o andamento normal das atividades do órgão, condicionado ao deferimento pela Administração;”

“II – no interesse da Administração, devidamente justificado e condicionado à aceitação do servidor.”

“Parágrafo Único – Na hipótese do “caput” e incisos I e II deste artigo, a conversão da licença prêmio em pecúnia será feita exclusivamente com o vencimento do cargo efetivo do servidor, observando o disposto no artigo 129.”

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a reeditar a íntegra da Lei Complementar Nº 007, de 29 de fevereiro de 2008, com a alteração introduzida pela presente lei complementar.

Art. 3º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul, MT, 09 de julho de 2008.

**ENIO ALVES DA SILVA**

Prefeito Municipal

### LEI Nº 309, DE 09 DE JULHO DE 2008.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FILIAR O MUNICÍPIO E CONTRIBUIR MENSALMENTE COM AS ENTIDADES ESTADUAL E NACIONAL DE REPRESENTAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO.

ENIO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso.

Faço saber que a CÂMARA DE VEREADORES aprova e eu sanciono a seguinte Lei”:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de União do Sul – MT, autorizado a filiar o Município e contribuir mensalmente com a ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS – AMM, e com a CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS – CNM, Entidades Estadual e Nacional de representação dos Municípios do Estado de Mato Grosso, respectivamente.

Art. 2º - A contribuição visa assegurar a representação institucional do Município de União do Sul nas diversas esferas administrativas do Estado de Mato Grosso e da União, junto ao Governo Federal e os diversos Ministérios, Congresso Nacional e demais órgãos normativos, de execução e de controle, e para:

I – Integrar colegiados de discussão junto aos diversos órgãos governamentais e legislativos, defendendo os interesses dos Municípios;

II – Participar de ações governamentais que visem o desenvolvimento dos Municípios, a atualização e capacitação dos quadros de pessoal dos Entes Públicos, a modernização e instrumentalização da gestão pública Municipal;

III – Representar o Município em eventos oficiais Estaduais e Nacionais.

IV – Desenvolver ações comuns com vistas ao aperfeiçoamento e a modernização da gestão pública municipal.

Art. 3º - Para custear o cumprimento das ações referidas no artigo anterior, o Município contribuirá financeiramente com estas Entidades em valores mensais a serem estabelecidos nas Assembléias Gerais das mesmas.

Parágrafo Único – As contribuições mensais às Entidades referidas no artigo 1º desta Lei correspondem atualmente aos seguintes valores:

I – 1% (um por cento) do valor arrecadado pelo Município com o Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS, para a Associação Mato-Grossense dos Municípios - AMM;

II – R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais) para a Confederação Nacional de Municípios – CNM.

Art. 4º - Ficam ratificados os atos de delegação e contribuição realizados para esta finalidade até a data de publicação da presente lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revoga-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul, MT, 09 de julho de 2008.

**ENIO ALVES DA SILVA**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 061/2008.**

**Data: 09/07/2008.**

Dispõe sobre nomeação de funcionária para Cargo em Comissão - AEST.

ENIO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nos arts. 17 a 19 da Lei Municipal nº 294, de 29/02/2008, combinado com o inciso II, do art. 18, da Lei Complementar nº 007, de 29/02/2008 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de União do Sul);

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, a Srtª. LILIANA RODRIGUES FERREIRA, portadora do R.G. nº 1401445-9 SSP/MT e do CPF nº 001.421.521-70, para exercer, a partir desta data, o cargo de provimento em comissão de *Agente Oficial de Suporte Técnico (AEST-04)*, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, percebendo para tanto o vencimento estabelecido no Anexo III, da Lei nº 294, de 29/02/2008, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria nº 030/2006, de 01/03/2006 e demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul, MT, 09 de julho de 2008.

**ENIO ALVES DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Várzea Grande**

**ATO Nº. 142/2008.**

**Murilo Domingos**, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, NOMEIA **ALBERTO ROMEU PEREIRA**, no cargo em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL – DAS 03**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeito retroativo, a partir de 07 de Abril de 2008.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 07 de Julho de 2008.

**Murilo Domingos**

Prefeito Municipal

**ATO Nº. 143/ 2008.**

**Murilo Domingos**, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, NOMEIA **ÂNDRE TADEU JORGE FERNANDES**, no cargo em Comissão de **Procurador Administrativo**, lotado na Procuradoria Geral do Município, a partir de 09 de Julho de 2008.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 09 de Julho de 2008.

**Murilo Domingos**

Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA**

**Nº 001/2008**

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, através da Comissão Permanente de Licitação, no uso das atribuições legais, vem, **COMUNICAR** aos licitantes que em referencia a **Concorrência Pública nº. 001/2008**, **suspensa** em 06/06/2008 publicada no Jornal oficial dos municípios AMM em 09/06/2008 pág.28, **INFORMA que se fará a abertura do Certame em: 21/07/2008 às 09:00**, na

Sala de Licitação, sito à Av. Castelo Branco n° 2.500 – Várzea Grande – MT, permanecendo inalteradas as exigências do edital em epígrafe. Várzea Grande – MT, 08 de Julho de 2008. Jaqueline Favetti - Presidente CPL-VG.

**AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA  
Nº 002/2008**

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, através da Comissão Permanente de Licitação, no uso das atribuições legais, vem, **COMUNICAR** aos licitantes que em referência a **Concorrência Pública nº. 002/2008, suspensa** em 06/06/2008 publicada no Jornal oficial dos municípios AMM em 09/06/2008 pág.28, **INFORMA que se fará a abertura do Certame em: 22/07/2008 às 09:00**, na Sala de Licitação, sito à Av. Castelo Branco n° 2.500 – Várzea Grande – MT, permanecendo inalteradas as exigências do edital em epígrafe. Várzea Grande – MT, 08 de Julho de 2008. Jaqueline Favetti - Presidente CPL-VG.

**AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA  
Nº 003/2008**

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, através da Comissão Permanente de Licitação, no uso das atribuições legais, vem, **COMUNICAR** aos licitantes que em referência a **Concorrência Pública nº. 003/2008, suspensa** em 06/06/2008 publicada no Jornal oficial dos municípios AMM em 09/06/2008 pág.28, **INFORMA que se fará a abertura do Certame em: 23/07/2008 às 09:00**, na Sala de Licitação, sito à Av. Castelo Branco n° 2.500 – Várzea Grande – MT, permanecendo inalteradas as exigências do edital em epígrafe. Várzea Grande – MT, 08 de Julho de 2008. Jaqueline Favetti - Presidente CPL-VG.

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2008**

O Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, através de seus Pregoeiros, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com critério de julgamento de menor preço, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA ACOMPANHAMENTO E ASSESSORIA DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO, com realização prevista para o dia 22 de Julho de 2008, às 14h00min (horário de Mato Grosso). O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande - Comissão Permanente de Licitação, nos dias úteis das 14h00min às 17h30min, sito à Avenida Castelo Branco, 2500 – Várzea Grande/MT e no site: [www.varzeagrande.mt.gov.br](http://www.varzeagrande.mt.gov.br). Luciano Raci de Lima- Pregoeiro-Rachid Herbert Pereira Mamed- Secretário Municipal de Fazenda.Várzea Grande-MT, 07 de Junho de 2008.

**Associação Mato-grossense dos Municípios**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2008

PREGÃO: Nº 001/2008 – REGISTRO DE PREÇOS

Pelo presente instrumento, a Associação Mato-grossense de Municípios - AMM, neste ato representada por seu Presidente José Aparecido dos Santos, a partir do resultado final publicado no DOE de 25/03/2008, e a respectiva homologação constantes no processo administrativo nº. 017/2008/AMM, **RESOLVE** registrar os preços das empresas **SM ENGENHARIA LTDA**, Av. Isaac Povoas, 1331, Sala 95, Bairro Popular, Cuiabá - MT e **TRIMEC – CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA**, Rua Paraguassu, 413, Bairro Pico do Amor, Cuiabá – MT, nas quantidades estimadas no anexo I do edital, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes ao caso, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Licitação tem por objeto o **Registro de preço para contratação de empresa para prestação de serviços de mão e obra especializada em conservação de rodovias não pavimentadas e administração de patrulha mecânica para atender os Consórcios Intermunicipais de Desenvolvimento**, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos.

1.1.1. Este instrumento não obriga aos Consórcios Intermunicipais de Desenvolvimento a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

**2. DA VIGÊNCIA**

2.1. A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

**3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a Associação Mato-grossense de Municípios - AMM, através da Presidência, no seu aspecto operacional e à Assessoria Jurídica nas questões legais.

**4. DO CONTRATADO**

4.1. A descrição, a marca, a quantidade, o preço dos serviços registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	QTDE	VALOR UNIT./MENSAL
1	TRIMEC CONSTRUÇÕES E TERRAP. LTDA	5	RS 61.166,67
2	SM ENGENHARIA LTDA	3	RS 61.111,11
3	SM ENGENHARIA LTDA	5	RS 59.058,33
4	TRIMEC CONSTRUÇÕES E TERRAP. LTDA	5	RS 62.333,33

4.2. Compreendendo:

**LOTE I**

ITEM	CONSORCIO	MUNICÍPIOS PARTICIPANTES	QUANTIDADE DE EQUIPES
01	Vale do Juruena	Sede: Cotriguaçu Aripuanã, Castanheira, Colniza, Cotriguaçu, Juína e Juruena	01
02	Vale do Teles Pires	Sede: Paranaita Alta Floresta, Apiacás, Carlinda, Nova Bandeirantes, Nova Monte Verde e Paranaita	01

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT  
Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br) e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

03	Portal do Amazônia	Sede: Colider Colider, Guarantã do Norte, Itaíba, Marcelândia, Matupá, Nova Canaã do Norte, Nova Guarita, Nova Santa Helena, Novo Mundo, Peixoto de Azevedo e Terra Nova do Norte	01
04	Norte Araguaia	Sede: Vila Rica Canabrava do Norte, Confresa, Porto Alegre do Norte, St Cruz do Xingú, St Terezinha, São José do Xingú e Vila Rica	01
05	Araguaia	Sede: Alto Boa Vista Alto Boa Vista, Bom Jesus do Araguaia, Luciara, Novo St Antonio, São Félix do Araguaia e Serra Nova Dourada	01

## LOTE II

ITEM	CONSORCIO	MUNICÍPIOS PARTICIPANTES	QUANTIDADE DE EQUIPES
01	Vale do Arinos	Sede: Juara Bransnorte, Itanhangá, Juara, Novo Horizonte do Norte, Porto dos Gaúchos e Tabaporã	01
02	Alto Teles Pires	Sede: Sorriso Cláudia, Feliz Natal, Ipiranga do Norte, Lucas do rio Verde, Nova Mutum, Nova Ubitatã, Santa Carmem, Santa Rita do Trivelato, Sinop, Tapurah, União do Sul e Vera	01
03	Vale do Guaporé	Sede: Conquista D'Oeste Campos de Júlio, Comodoro, Conquista D'Oeste, Figueirópolis D'Oeste, Jaurú, Nova Lacerda, Pontes e Lacerda, Vale do São Domingos e Vila Bela da Santíssima Trindade	01

## LOTE III

ITEM	CONSORCIO	MUNICÍPIOS PARTICIPANTES	QUANTIDADE DE EQUIPES
01	Alto do Rio Paraguai	Sede: Arenópolis Alto Paraguai, Arenópolis, Barra do Bugres, Denise, Diamantino, Nortelândia, Nova Marilândia, Nova Olimpia, Porto Estrela, Santo Afonso e Tangará da Serra. Sub-Sede: Campo Novo do Parecis Campos Novo do Parecis, Nova Maringá, São José do Rio Claro e Sapezal	02
02	Complexo Nascentes do Pantanal	Sede: Cáceres Araputanga, Cáceres, Curvelândia, Gloria D'Oeste, Indaiavá, Lambari D'Oeste, Mirassol D'Oeste, Porto Esperidião, Reserva do cabaçal, Rio Branco, Salto do Céu e São José dos Quatro Marcos	01

03	Vale do Rio Cuabá	Sede: Cuiabá Acorizal, Barão de Melgaço, Cuiabá, Jangada, Nossa Senhora do Livramento, Poconé, Santo Antônio do Leverger e Várzea Grande Sub-Sede: Chapada dos Guimarães Nobres, Nova Brasilândia, Planalto da Serra, Rosário Oeste e Chapada dos Guimarães	02
----	-------------------	--	----

## LOTE IV

ITEM	CONSORCIO	MUNICÍPIOS PARTICIPANTES	QUANTIDADE DE EQUIPES
01	Região Sul	Sede: Campo Verde Campo Verde, Dom Aquino, Jaciara, Juscimeira, Iquira, Guiratinga, Pedra Preta, Poxoréu, Primavera do Leste, São Jose do Povo, São Pedro da Cipa, Rondonópolis e Tesouro Sub-Sede: Paranatinga Gaúcha do Norte, Paranatinga e Santo Antônio do Leste	02
02	Médio Araguaia	Sede: Água Boa Água Boa, Campinápolis, Canarana, Cocalinho, Nova Nazaré, Querência e Ribeirão Cascalheira	01
03	Nascentes do Araguaia	Sede Alto Garças Alto Araguaia, Alto Garças, Alto Taquari e Araguaína	01
04	Portal do Araguaia	Sede: Barra do Garças Araguaiana, Barra do Garças, General Carneiro, Nova Xavantina, Novo São Joaquim, Pontal do Araguaia, Ponte Branca, Ribeirãozinho e Torixoréu	01

Cuiabá - MT, 04 de abril de 2008.

Original devidamente assinada nos autos do Processo nº 017/2008/AMM

**JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS**  
PRESIDENTE DA AMM



## ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3920, Morada do Ouro  
CEP: 78.000-070 Cuiabá-MT  
Fone: (65)2123-1200

**Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)**

### COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DA AMM

#### Orientação para publicação

De acordo com as instruções normativas do Jornal Oficial dos Municípios de 04 de maio de 2006, os documentos deverão ser encaminhados à Coordenação de Comunicação até as 12 horas do dia anterior a publicação, digitalizados em disquete, CD ou enviadas para o e-mail:

**[jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)**

#### Atendimento Externo:

De segunda à sexta-feira – Das 8 às 12 horas  
Das 13h30 às 17 horas

**Distribuição:** Via Correio

Mais informações

Fones:(65)2123-1246 ou 2123-1270

## ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT  
Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br) e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)